



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 085 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	ATAS.....	19
MENSAGEM.....	03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	21
PROJETO DE LEI.....	03	PARECER.....	23
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	06	RESENHAS.....	23
MOÇÃO.....	06	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	24
REQUERIMENTO.....	07	ADITIVO.....	24
INDICAÇÃO.....	08	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	24

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) | 1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP) | 2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 02. Deputado Aluizio Santos (PL) | 15. Deputado Hemetério Weba (PP) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 16. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) |
| 05. Deputado Ariston (PSB) | 18. Deputado Júnior França (PP) |
| 06. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 19. Deputado Othelino Neto (PCdoB) |
| 07. Deputado Carlos Lula (PSB) | 20. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 08. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 21. Deputado Rafael (PSB) |
| 09. Deputada Daniella (PSB) | 22. Deputado Rildo Amaral (PP) |
| 10. Deputado Davi Brandão (PSB) | 23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 11. Deputado Dr. Yglésio (PSB) | 24. Deputada Solange Almeida (PL) |
| 12. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 25. Deputado Zé Inácio (PT) |
| 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) | |

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado João Batista Segundo (PRD) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 03. Deputada Edna Silva (PATRI) | 09. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 05. Deputado Alan da Marissol (PRD) | 11. Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | |

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

- | | |
|------------------------------------|---|
| 01. Deputado Jota Pinto (PODE) | 04. Deputado Ricardo Seidel (PSD) |
| 02. Deputado Leandro Bello (PODE) | 05. Deputado Soldado Leite (PSC) |
| 03. Deputada Mical Damasceno (PSD) | 06. Deputado Wellington do Curso (NOVO) |

Líder: Deputado Soldado Leite

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

- | | |
|--|---|
| Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado | Deputado Juscelino Marreca (PATRI) |
| Deputado Eric Costa (PSD) | Deputado Júnior Cascaria (PODE) |
| Deputado Fernando Braide (PSD) | Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado |
| Deputado Guilherme Paz (PRD) | |

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputada Janaina

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Rafael
Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado João Batista Segundo

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Dr.ª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaina
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputada Dr.ª Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Janaina
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaina
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr.ª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputada Daniella
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Rafael
Deputado Fernando Braide
Deputada Dr.ª Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em nove de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Webá, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio.

I – ABERTURA.

A SENHOR PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 34/2024

São Luís, 9 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Comunico a essa augusta Assembleia que, autorizado pelo Decreto Legislativo nº 666/2023, de 14 de dezembro de 2023, o Vice-Governador do Estado, Felipe Costa Camarão, estará se ausentando do País no período de 11 a 23 de maio de 2024, ocasião em que integrará a comitiva representativa do Maranhão na II Missão Internacional do Consórcio Nordeste, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e a APEX, abrangendo passagens por Holanda, Bélgica, Alemanha e Suécia.

Renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

CARLOS ORLEANS
BRANDÃO
JUNIOR:10411640330
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

Assinado eletronicamente pelo(a) CARLOS
ORLEANS BRANDÃO JUNIOR:10411640330
Data: 2024.05.09 19:07:12 -0300

PROJETO DE LEI Nº 206 /2024

Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores do Parque Alvorada – AMOPA, no município de Timon/MA.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Parque Alvorada – AMOPA, com sede e foro no

município de Timon/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 07 de maio de 2024. - RAFAEL - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 207 /2024

Dispõe sobre a gratuidade no transporte intermunicipal para mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos menores de 14 anos no Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica instituída a gratuidade no transporte intermunicipal para mulheres vítimas de violência doméstica, bem como para seus filhos menores de 14 anos, no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Para fins desta Lei, considera-se violência doméstica qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto.

Art. 3º - A gratuidade será concedida pelo período de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante avaliação do caso pela autoridade competente.

Art. 4º - Para a concessão da gratuidade, a mulher vítima de violência doméstica deverá apresentar:

I - Boletim de ocorrência que comprove a situação de violência;

II - Documentação que comprove a necessidade de deslocamento intermunicipal para atendimento médico, jurídico, psicológico ou de outra natureza que contribua para o seu amparo e de seus filhos.

Art. 5º - A gratuidade no transporte intermunicipal será efetivada por meio de cartões de transporte, que serão expedidos pela Secretaria de Estado da Mulher ou órgão equivalente.

Art. 6º - Esta Lei se aplica exclusivamente às mulheres que estejam sob Medidas Protetivas, ferramentas jurídicas essenciais para garantir os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. A concessão da gratuidade no transporte intermunicipal estará condicionada à existência de medida protetiva em vigor.

Art. 7º - Os tipos de ônibus que serão utilizados para o transporte gratuito, conforme estabelecido nesta Lei, são:

I - Ônibus Rodoviário Econômico: Destinado a viagens de curta distância, sem a necessidade de recursos adicionais como ar condicionado e sanitário.

II - Ônibus Rodoviário Convencional: Para viagens com extensão acima de 200 quilômetros, equipado com ar condicionado e sanitário.

III - Ônibus Rodoviário Executivo: Para viagens de qualquer distância, oferecendo maior conforto com ar condicionado, descanso para as pernas, som ambiente, TV/vídeo e bar, além de sanitário.

§1º - A escolha do tipo de ônibus para cada viagem será determinada pela distância e pela necessidade de recursos adicionais para o conforto e segurança das passageiras e seus filhos.

§2º - Todos os ônibus utilizados deverão estar em conformidade com as regulamentações da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), garantindo a segurança e a adequação às necessidades das mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos.

§3º - A MOB será responsável por fiscalizar e assegurar que os ônibus utilizados atendam às especificações técnicas e de segurança necessárias, conforme a Resolução MOB Nº 1 DE 20/01/2017.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Lei tem como objetivo garantir o acesso ao transporte intermunicipal de forma gratuita para mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos menores de 14 anos, assegurando assim, a mobilidade necessária para que possam buscar os serviços essenciais



para o enfrentamento e superação da violência sofrida. A medida visa também facilitar o acesso aos procedimentos legais e de saúde necessários, contribuindo para a efetivação dos direitos humanos e da justiça social.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 08 de maio de 2024. - RILDO AMARAL - DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 208 /2024

Declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Inovação – IBDI.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Inovação, com sede e foro no município de São Luís/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 08 de maio de 2024. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Inovação, é pessoa jurídica de direito privado do tipo de associação de fins econômicos e sem fins lucrativos por tempo indeterminado, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 02.875.141/0001-83, com sede localizada na Alameda Santos, nº1, Condomínio Village Du Soleil, Bairro Olho D'água na cidade de São Luís/MA, CEP: 65065-410.

A referida instituição tem prestado serviços relevantes à sociedade, tendo como objetivos: promoção da assistência social; promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção da segurança alimentar e nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do voluntariado; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; experimentação, não lucrativa de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; promoção da ética, paz, cidadania, direitos humanos, democracia e de outros valores universais; criar condições para o desenvolvimento de novas metodologias de capacitação e produção baseadas na convivência de experiências concretas com as inovações tecnológicas em operação; implantar bases para adaptar e testar tecnologias e sistemas de produção mais econômicas e eficientes no uso dos recursos naturais; colaborar para formação de lideranças comunitárias, integrando-as a políticas públicas, que tenham como premissa o desenvolvimento sustentável; habilitar produtores familiares, pescadores artesanais, comunidades tradicionais e jovens empreendedores para a adoção de novas tecnologias e procedimentos gerenciais, buscando assim, modelo de desenvolvimento que vise a melhoria das relações ambientais com o capital e o trabalho; prestar assistência técnica e extensão rural e pesqueira – ATER – ATEPA; desenvolver e implantar projetos de recuperação de áreas degradadas, resgatando suas características sociais, culturais e ambientais; promover e realizar publicações, seminários, cursos e ciclos de debates sobre áreas de pesquisa e aplicação de novas tecnologias; prestar assessoria através de consultoria, parecer ou presença de profissionais a comunidades, empresas e instituições públicas e privadas em qualquer parte do país ou fora dele; realizar eventos, inclusive em convênios com outras entidades, visando a difusão de novas tecnologias e métodos de produção; estimular sobre todas as formas a adoção e o desenvolvimento de um novo pensamento que capacite o cidadão não só a executar, mas a pensar e realizar; organizar sistemas de produção, distribuição e consumo de bens sob o regime que inspire a técnica e a prática da mais ampla partilha e transparência, desde o planejamento de

cada fase da economia social, até sua execução, garantida participação igualitária, respeitando a capacidade técnica e laborativa de cada um; criar condições para que todas as camadas e grupos sociais de todos os níveis culturais, bem como de governo, sociedades e comunidades nacionais e/ou estrangeiras somem seus recursos, esforços e ideais na preservação da vida; produção e distribuição de literatura adequada ao público que se destina, valorizando os temas: vida, natureza, ecologia, história, tecnologia e cultura e turismo; criar e implantar sistemas de trabalho de qualificação e requalificação profissional, para jovens e adultos; elaborar e implantar projetos na área de saneamento, gerenciamento integrado de resíduos sólidos, captação, tratamento e distribuição de água, buscando sempre tecnologias mais adequadas e econômicas no uso dos recursos naturais; difundir, testar e desenvolver novas tecnologias de transformação e aproveitamento do lixo urbano e rural; difundir, testar e desenvolver tecnologias de geração de energia mais eficientes no uso dos recursos naturais; desenvolver, testar e implantar projetos de cunho ambiental e de desenvolvimento sustentável e; criar condições propícias para reintegração de populações de rua e de dependentes químicos ao convívio social, familiar e profissional; elaborar e implantar projetos que visem o desenvolvimento de esporte e do turismo como ferramenta de integração e desenvolvimento social.

Ademais, possui como finalidades: assistência técnica e extensão rural; assistência técnica e extensão pesqueira; crédito e fundo de aval: seguro: pesquisa; esportes e lazer; cultura; turismo; habitação rural; comercialização; cooperativismo e associativismo; educação; capacitação; qualificação e requalificação; treinamento, saúde e assistência social; ciência; inovação e tecnologia; agro industrialização: legislação sanitária; previdenciária; comercial e tributária; negócios e serviços; infraestrutura e serviços: comercialização internacional e privada; garantia à segurança alimentar; desenvolvimento rural; promoção do voluntariado; desenvolvimento cultural e gastronômico.

É de suma importância o Estado reconhecer o relevante trabalho realizado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Inovação, declarando a utilidade pública que a reveste. Sem dúvidas, tal reconhecimento é medida justa com a qual será possível à entidade auferir os benefícios decorrentes dessa condição.

Portanto, nos termos acima, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 08 de maio de 2024. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 209/2024

Considera de Utilidade Pública ao “INSTITUTO EDUCACIONAL CAMINHO DO SABER - IECS” com sede e foro no Município de São Luís no Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública ao “INSTITUTO EDUCACIONAL CAMINHO DO SABER – IECS” entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município São Luís no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Beckman, em São Luís 08 de maio de 2024. **NETO EVANGELISTA** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Instituto Caminho do Saber, fundado inicialmente como Associação Comunitária Nova Esperança em março de 2018, surgiu para atender as demandas educacionais e sociais da comunidade do Conjunto Nova Esperança, em São Luís, Maranhão. Inicialmente focada em oferecer suporte às famílias de baixa renda com dificuldades



de acesso à educação, a entidade evoluiu ao longo dos anos.

Em outubro de 2019, teve sua razão social alterada para Instituto Educacional Caminho do Saber, ampliando seu escopo de atuação para incluir não apenas a educação, mas também atividades esportivas. Mais recentemente, em agosto de 2023, passou por uma reforma estatutária para refletir sua atuação multifacetada, tornando-se o Instituto Caminho do Saber.

Atualmente, o Instituto Caminho do Saber concentra seus esforços no Projeto “Educação de Qualidade para Todos”. Este projeto tem como objetivo central proporcionar oportunidades educacionais para crianças em situação de vulnerabilidade social, oferecendo um ambiente de aprendizado inclusivo e acolhedor. Através de um programa abrangente de alfabetização, cursos especializados para a equipe técnica, expansão da infraestrutura e oferta de atividades como o curso de musicalização, o projeto visa garantir o desenvolvimento acadêmico, pessoal e social dos alunos atendidos. Com uma abordagem centrada na criança, o projeto promove a participação ativa dos alunos em diversas atividades, incentivando sua expressão criativa e contribuindo para a construção de um futuro promissor.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 08 de maio de 2024. NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 210 /2024

Declara de utilidade pública o Instituto IGA.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto IGA, com sede e foro no município de São Luís/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 08 de maio de 2024. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Instituto IGA é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com autonomia administrativa e financeira, por tempo indeterminado, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.959.804/0001-98, com sede localizada na Rua Boa Esperança, nº 997, Angelim, CEP: 65.062-750.

A referida instituição tem prestado serviços relevantes à sociedade, tendo como objetivos específicos: **I** - Promoção da Assistência Social; - Promover, apoiar, favorecer e divulgar atividades de assistência social, visando a proteção da infância e adolescência, através do desenvolvimento de projetos de caráter social, recreativo, cultural, cívico, educacional e esportivo; - Favorecer o desenvolvimento da igualdade de oportunidade entre as pessoas, mediante a elaboração e participação em programas e projetos educacionais e esportivos junto a comunidades carentes, destinados, prioritariamente, as camadas menos favorecidas da população; - Procurar obter recursos para a construção de moradias para a população de baixa renda e aliviar os reflexos da fome e pobreza através da distribuição de alimentos ou cestas básicas, mediante critérios específicos; **II** - Promoção da Cultura, Defesa e Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico; - Promoção da arte e valorização do folclore; - Promover o esporte e atividades de lazer com o objetivo da cultura do esporte; - A promoção da cultura e do desporto, inclusive com a realização de projetos culturais e esportivos enquadrados, ou não, nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura e ao desporto; - Promover eventos culturais para entretenimento da população tais como cinema, teatro, rádio, televisão e outros, por conta própria ou através de termos de fomento ou colaboração; - Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes e fotos, fitas, materiais diversos, exposições,

programas de radiodifusão e serviço de internet e afins; - Produzir e promover eventos esportivos, de lazer, de cultura e turismo; - Criar e manter escolinhas de formação de atletas direcionadas as camadas sociais carentes, em especial para crianças, jovens e idosos em situação de risco; - Gerir instalações de esportes; - Disponibilizar profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; - Fornecer e gerir recursos humanos para terceiros; - Selecionar e disponibilizar mão-de-obra; **III** – Promoção do Ensino e da Educação; - Apoiar e subsidiar programas de desenvolvimento do ensino nos níveis previstos como fundamental, médio, superior e de pós graduação; - Promover assistência educacional em todos os níveis do saber, visando a formação de profissionais e especialistas, bem como o aprimoramento técnico, científico e cultural e assegurar assistência educacional em todos os níveis a estudantes carentes de recursos; - Apoiar, subsidiar, executar, implementar, ministrar, gerenciar e supervisionar cursos de capacitação e qualificação profissional; - Apoiar, subsidiar, executar, implementar, ministrar, gerenciar e supervisionar cursos de capacitação, qualificação, atualização e aperfeiçoamento em diferentes níveis e nas diversas áreas do conhecimento; - Apoiar, subsidiar, executar, implementar, ministrar, gerenciar e supervisionar cursos, seminários, treinamentos, conferências, qualificação e palestras na área da saúde, educação, esporte e de dependência de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas); - Realização e organização de congressos, eventos, feiras, palestras, conferências, seminários, encontros, produção de programas e afins; - Criar, manter ou representar, por conta própria ou não, através de termos de fomento ou de colaboração com o Poder Público, em todo o território nacional, entidades e atividades de ensino em todos os níveis, assistência social, cultural, esportiva, de lazer e entretenimento aos estudantes da rede pública e privada, aos indivíduos da sociedade civil em geral, primordialmente à população carente em geral; - Formar, treinar e capacitar profissionais, em todos os níveis, visando seu amplo aperfeiçoamento; - A concepção, promoção e realização de projetos, eventos, pesquisas e consultorias nas áreas técnico-científicas, culturais, sociais, esportivas, comunitárias e ambientais, incluindo em responsabilidade social; - Promoção da educação para o trânsito; **IV** - Promoção da Saúde; - Desenvolver ações e programas nas áreas da saúde mental aos portadores de transtornos mentais e aos dependentes de álcool ou drogas; - Implantar centros de atenção à saúde voltados à detecção de doenças e educação preventiva, estudos e pesquisas, promoção de eventos sobre saúde da criança e do adolescente; - Prestar atendimento médico-hospitalar e de odontologia, de caráter geral, à população; - Executar planos, programas e projetos relacionados com a política estadual de saúde; - Participar em nível de integração e cooperação do Sistema Nacional de Saúde; - Promover o bem estar social, proteger a saúde, a maternidade, a infância e a velhice, promover auxílios no âmbito da assistência médica, odontológica e de aquisição de medicamentos para os habitantes da sua área de abrangência; **V** - Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional; **VI** - Defesa, Preservação e Conservação do Meio ambiente e Promoção do Desenvolvimento Sustentável; - Apoiar, incentivar e executar obras, eventos e ações sociais quaisquer, voltados para o benefício da cidadania; urbanismo; saneamento; meio ambiente; área de energia e mineração, com atividades de estudos geológicos e de prospecção, estudos geofísicos, sismógrafos dentre outros afins; tecnologia da informação, através de atividades de inclusão digital e de desenvolvimento tecnológico em geral; turismo, com quaisquer ações voltadas para a sua difusão e o seu crescimento; - Promover e desenvolver o turismo, o ecoturismo e o produto turístico brasileiro, contemplando nossas diversidades regionais e culturais; - Proporcionar a preservação ambiental em todos os níveis, através de cursos, palestras, seminários e quaisquer ações voltadas para a boa manutenção do meio ambiente, em todos os seus aspectos; - Elaborar, acompanhar e executar projetos e programas de reciclagem e de beneficiamento do lixo; - Desenvolver e executar projetos de reflorestamento, agricultura sustentável, saneamento, hidrologia, ecologia, biodiversidade, fontes alternativas de energia, psicicultura, plantas medicinais e outros afins, correlatos com o uso sustentável dos recursos naturais renováveis e



certificações ambientais; **VII** - Promoção do Voluntariado; **VIII** - Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social e Combate à Pobreza; - Promoção e desenvolvimento regional para incentivo de ações da agricultura familiar, pesca e aquicultura; Promover ações que permitam integrar os pequenos e médios produtores agrícolas aos agronegócios e mercado de trabalho; - Certificação de sementes e mudas; Promover a formação e capacitação em áreas de interesse da gestão de sistemas agroindustriais e agroflorestais; - Contribuir, de forma sistemática e ativa, para o combate à desigualdade e à pobreza rural; - Promover a educação e a capacitação dos agricultores familiares, extrativistas e pescadores utilizando metodologia adequada; Promover a capacitação e o treinamento de gestores ambientais, de pequenos produtores, pescadores artesanais, populações tradicionais e ribeirinhas, objetivando o desenvolvimento social, educacional e cultural desses segmentos da população; **IX** - Experimentação, Não Lucrativa, de Novos Modelos Socioprodutivos e de Sistemas Alternativos de Produção, Comércio, Emprego e Crédito; **X** - Promoção de Direitos Estabelecidos, Construção de Novos Direitos e Assessoria Jurídica Gratuita de Interesse Suplementar; **XI** - Promoção da Ética, da Paz, da Cidadania, dos Direitos Humanos, da Democracia e de Outros Valores Universais; **XII** - Estudos e Pesquisas, Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas, Produção e Divulgação de Informações e Conhecimentos Técnicos e Científicos; **XIII** - Apoiar e Subsidiar Programas de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, Cultura e Extensão; **XIV** - Implementar Programas de Ensino Articulados às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Educação; **XV** - Implementar, Executar, Gerenciar e Supervisionar Programas de Desenvolvimento Institucional para Entidades Públicas ou Privadas; **XVI** — Fomentar a Pesquisa, o Ensino e a Extensão Através da Concessão de Auxílio a Projetos e de Bolsas, Sob Critérios Previamente Estabelecidos; **XVII** - Apoiar Técnica e Administrativamente Entidades do Setor Público ou Privado que Atuem na Formulação, Orientação, Coordenação e Execução de Ações Relacionadas com a Política Educacional; **XVIII** — Implementar, Ministrar, Gerenciar e Supervisionar Programas de Recuperação Social de Presos; **XIX** - Promover a Redução das Desigualdades Sociais e Regionais; **XX** - Promover a Igualdade de Gênero, Racial, de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBTQIA+ ou de Direitos das Pessoas com Deficiência; **XXI** - Promoção de Direitos de Indígenas, de Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais; **XXII** - Promoção de Direitos de Quaisquer Populações em Situação de Vulnerabilidade Social. **XXIII** - Promover a Locação de Mão de Obra Temporária; **XXIV** - Fornecer e Gerir Recursos Humanos para Terceiros; **XXV** - Selecionar e Agenciar Mão de Obra. Parágrafo primeiro. No desenvolvimento de suas atividades, a Entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, religião, concepção partidária ou filosófica.

É de suma importância o Estado reconhecer o relevante trabalho realizado pelo Instituto IGA, declarando a utilidade pública que a reveste. Sem dúvidas, tal reconhecimento é medida justa com a qual será possível à entidade auferir os benefícios decorrentes dessa condição.

Portanto, nos termos acima, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 08 de maio de 2024. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 053 /2024

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Sr. **Cassiano Pereira Junior**, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, ao Sr. **Cassiano Pereira Junior**.

Art. 2º - Esta resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís 07 de maio de 2024. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

JUSTIFICATIVA

Nascido no Rio de Janeiro, mas radicado em São Luís desde a infância, Cassiano Pereira Junior tem 40 anos, é graduado em Administração de Empresas pelo Centro Universitário (UniSEB). Especialista em Negócios Internacionais pela Universidade Europeia do Atlântico (Espanha) e mestre em Negócios Internacionais pela Universidade de Ciências Econômicas e Sociais (Argentina).

Possui experiência em articulação bilateral com agências governamentais de outros países; gestão de projetos estratégicos, internacionalização de empresas; prospecção de novos negócios; desenvolvimento e acompanhamento de parcerias estratégicas nacionais e internacionais, dentre outras.

Foi Secretário de Estado da Indústria e Comércio (Seinc) entre abril de 2022 e fevereiro de 2023. Antes de ser nomeado secretário de Estado na Seinc, foi assessor especial da vice-governadoria do Estado do Maranhão entre janeiro de 2017 e março de 2022, onde integrou cinco missões empresariais internacionais para parcerias estratégicas.

Entre outubro de 2014 e agosto de 2016, foi superintendente de atração de investimentos e apoio ao investidor na Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam).

Ingressou na docência em 2014, exercendo o cargo de professor no curso de Administração de Empresas na Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB). Também na Universidade do Norte do Paraná (Unopar) - polo São Luís, e no Centro Universitário UniSEB, no cargo de tutor acadêmico.

Foi analista de negócios na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Maranhão de novembro de 2013 a novembro de 2014.

Exerceu o cargo de gerente do Centro Internacional de Negócios (CIN) da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), de outubro de 2008 a agosto de 2013.

Suas raízes com nosso Estado são ainda mais profundas, pois sua esposa e filha são maranhenses, e atualmente está exercendo o cargo de Presidente do Maranhão Parcerias – MAPA, uma sociedade de economia mista importante para o Maranhão, pois tem contribuído para o desenvolvimento do Estado, nas áreas que lhe competem. Por essa razão, o Título de Cidadão Maranhense se fundamenta como honraria justa para reconhecer o importante trabalho prestado pelo Sr. Cassiano em prol do Estado decorrentes de sua gestão.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de maio de 2024. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

MOÇÃO Nº 007 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, requiro a Vossa Excelência, que após ouvida a mesa, seja encaminhada Moção de Aplausos ao **Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira**, parabenizando-o pela posse como Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Tendo em vista seus brilhantes trabalhos e obras de reconhecido mérito, especialmente durante o período em que foi Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, assim como toda sua trajetória marcada pela idoneidade e respeito às pessoas. É motivo de orgulho para toda a população maranhense tê-lo agora como Vice-Presidente do TER-MA que com certeza irá superintender com trabalho, dedicação e



elevado desempenho, agregando valores e credibilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento nas conquistas acima expressadas nesta moção de aplausos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de abril de 2024. - ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 166 /2024

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõem os arts. 158, VII e 160, caput, do Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado **ofício ao Diretor-Presidente da Maranhão Parcerias, Senhor Cassiano Pereira Júnior, solicitando cópia integral dos processos administrativos de nº 0142059/2021 (10 volumes) e nº 71655/2023 (8 volumes), referentes à Loteria Estadual do Maranhão – Lotema**, para fins de exercício das prerrogativas atribuídas ao Parlamento Estadual, conforme dispõe o art. 31, XX da Constituição do Estado do Maranhão.

Nesta oportunidade, solicito que as cópias, sendo digitais, sejam encaminhadas ao e-mail institucional deste parlamentar que ora subscreve: dep.dryglesio@al.ma.leg.br.

Não sendo possível o envio dos arquivos por esse modo, solicito desde já o encaminhamento direto ao gabinete parlamentar, com endereço na **Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Gabinete 242 – Deputado Dr. Yglésio, Sítio Rangedor – Calhau, CEP 65071-450, São Luís/MA**.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de abril de 2024. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 169 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 33, §2º, da Constituição do Estado e do art. 158, II, do Regimento Interno desta Casa, requeiro, após deliberação da Mesa Diretora, seja requisitada do SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA a relação de todas as obras paralisadas ou com os contratos suspensos há mais de um mês, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 02 DE MAIO DE 2024. - OTHELINO NETO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 170 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 33, §2º, da Constituição do Estado e do art. 158, II, do Regimento Interno desta Casa, requeiro, após deliberação da Mesa Diretora, seja requisitada do SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE a informação

acerca do endereço eletrônico onde possa ser encontrada a relação de todas as obras paralisadas ou com os contratos suspensos há mais de um mês, de que trata o art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 02 DE MAIO DE 2024. - OTHELINO NETO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 171 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 162, I, do Regimento Interno, requeiro

que, após ouvido o Plenário, seja autorizada a constituição de **COMISSÃO ESPECIAL**, de que trata o art. 33, I a III, do Regimento Interno, que será composta por **05 (cinco) membros**, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, podendo ser prorrogado até cumprir a sua finalidade, que será promover os estudos e a **defesa dos profissionais do magistério da rede pública estadual contra a pretensão de advogados do SINPROEEMMA de deduzir 15% (quinze por cento) correspondente a honorários advocatícios da parcela dos 60% (sessenta por cento) da diferença do FUNDEF, vinculada aos profissionais do magistério**, direito conquistado na Ação Cível Originária nº 661, que tramitou perante o Supremo Tribunal Federal. A pretensão dos advogados privados é ilegal, ilegítima mesmo, porque a ação foi ajuizada e acompanhada até seu final julgamento e trânsito em julgado pela Procuradoria Geral do Estado, representando o Estado do Maranhão.

Autorizada a constituição da Comissão, requer sejam nomeados pela Mesa Diretora os seus membros, nos termos do art. 31, §1º, do Regimento Interno, sugerindo-se aos Líderes da Casa a indicação dos seguintes deputados, por Bloco Parlamentar:

- 1 – JUNTOS PELO MARANHÃO - Deputado Rodrigo Lago (PCdoB);
- 2 – JUNTOS PELO MARANHÃO - Deputado Carlos Lula (PSB);
- 3 – JUNTOS PELO MARANHÃO - Júlio Mendonça (PT);
- 4 – UNIDOS PELO MARANHÃO -
- 5 – UNIÃO DEMOCRÁTICA - Leandro Bello (PODE).

A Comissão Especial poderá contar com o assessoramento da Consultoria Legislativa e da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 03 de maio de 2024. - RODRIGO LAGO - DEPUTADO ESTADUAL – 1º VICE-PRESIDENTE - PCdoB – FE BRASIL

REQUERIMENTO Nº 185 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 158, I, do Regimento Interno, após ouvida a Mesa Diretora, requeiro seja convocada audiência pública pela Comissão de Educação para tratar da polêmica sobre o bloqueio de valores do Precatório do Fundef devido ao Estado do Maranhão para o pagamento de honorários advocatícios de escritórios contratados pelo SINPROEEMMA para atuarem na fase de cumprimento de sentença na Ação Cível Originária nº 661/MA, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal.

Para a referida audiência pública serão convidados os dirigentes do SINPROEEMMA, os advogados contratados pelo sindicato e os professores beneficiários, além de outras entidades ou autoridades que possam contribuir para o debate.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 08 de maio de 2024. - RODRIGO LAGO - DEPUTADO ESTADUAL - PCdoB - FE BRASIL

REQUERIMENTO Nº 186 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 158, VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, que após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência**, para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 163/2024, que Institui o Dia e a Semana Estadual da Consolidação sobre Educação Parental, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências**.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 08 de maio de 2024. - LEANDRO BELLO - Deputado Estadual



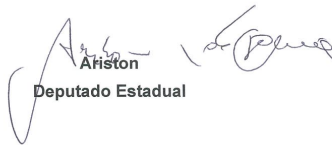
REQUERIMENTO Nº 187 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero a Vossa Excelência, que seja enviada mensagem de pesar aos familiares do Desembargador José Pires da Fonseca, falecido no dia 07 /05/2024

Com uma folha de serviços prestados a magistratura maranhense, José Pires da Fonseca deixa uma lacuna nos meios jurídicos do Estado. Foi o fundador e diretor da Escola de Superior de Magistratura e Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís – MA, em 08 de maio de 2024.


 Agostinho
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 510/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que, após ouvida a Mesa, a presente indicação **SEJA ENCAMINHADA AO GOVERNADOR DO MARANHÃO, CARLOS BRANDÃO E AO PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, GILBERTO LINS NETO, SOLICITANDO QUE ADOTEM PROVIDÊNCIAS A FIM DE SUBSIDIAR A GRATUIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INSTITUIR O ‘PROGRAMA PASSE LIVRE’ PARA OS PASSAGEIROS QUE RESIDEM NO ESTADO DO MARANHÃO E UTILIZAM O SERVIÇO DO FERRYBOAT.**

A referida solicitação é necessária para garantir o deslocamento dos maranhenses que utilizam o serviço de transporte aquaviário no estado, principalmente daqueles que residem na região da baixada maranhense e do litoral ocidental, tendo em vista que, segundo o estudo “**Mapa da Nova Pobreza**”, desenvolvida pelo FGV Social e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021, o Litoral e a Baixada Maranhense tinham 72,59% de habitantes em situação de pobreza. Diante desse cenário e levando-se em consideração os diversos episódios em que o governo do estado viabilizou a gratuidade no transporte aquaviário, é plenamente viável que essa gratuidade seja disponibilizada de forma permanente aos maranhenses que utilizam o serviço de Ferryboat na travessia Ponta da Espera/Cujupe. Dessa forma, será possível garantir a efetividade do direito social ao transporte previsto em nossa Constituição Federal como ferramenta de promoção das condições básicas da dignidade do ser humano em nosso estado.

Vale destacar que essa medida já é realidade na travessia no Ferryboat há alguns anos, entre as cidades de Itajaí e Navegantes, no estado de Santa Catarina, através do Programa Passe Livre que abrange todo trabalhador, estudante e deficientes físicos devidamente cadastrados.

Por fim, cumpre destacar que o Brasil tem avançado no oferecimento do transporte público e gratuito para a população. Em 2024, mais de 100 cidades brasileiras já aderiram a tarifa zero no transporte coletivo urbano, fato que demonstra o avanço do país na garantia da mobilidade urbana e direito de locomoção de forma plena e universal. Por isso, o Estado do Maranhão também precisa avançar

nas questões que envolvem o transporte público e mobilidade urbana e, nada mais justo, do que iniciar esses avanços com a instituição do ‘Passe Livre’ na travessia via Ferryboat entre a Ponta da Espera e Porto do Cuijupe.

Diante do exposto, apresenta-se a presente solicitação como medida possível e necessária para o Maranhão.

Assembleia Legislativa em 07 de maio de 2024. **CLAÚDIO CUNHA** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 511 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO,** solicitando providências, no sentido de determinar ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - SES, SENHOR TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM BANCO DE SANGUE (HEMOCENTRO) FIXO NA CIDADE DE CHAPADINHA (MA).**

É de extrema importância a implantação de um Hemocentro fixo na cidade de Chapadinha, tendo em vista que o mesmo irá beneficiar centenas de pacientes que residem na referida cidade e demais municípios localizados no Baixo Parnaíba, que inclusive, são atendidos especificamente pelo Hospital Macrorregional de Chapadinha, pela Unidade de Pronto Atendimento-UPA e pelo Hospital Antônio Pontes de Aguiar.

Importante salientar que o sistema de saúde em Chapadinha atende diariamente centenas de pacientes de toda a região, a exemplo, cita-se a UPA que atende cerca de 500 (quinhentos) pacientes por dia. Assim, a referida Regional é merecedora de um Hemocentro fixo que facilitará a doação e utilização de bolsas de sangue.

Atualmente, para realizar a referida coleta, é necessário o deslocamento a outras cidades como Caxias, Colinas, Pedreiras e Bacabal, que são distantes da região, fato que prejudica o acesso dos pacientes aos bancos de sagues, colocando em risco a vida dos pacientes que deles necessitam.

Portanto, na qualidade de representante do povo maranhense neste Parlamento e de modo especial da região baixo Parnaíba e Alto Muni, peço a Sua Excelência o Governador, que dê a atenção devida a nossa propositura e que ela mereça uma acolhida e execução ainda no ano de 2024.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 14 de fevereiro de 2023. - **ALUIZIO SANTOS** - DEP. ESTADUAL - PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 512 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente indicação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**



DO MARANHÃO CARLOS BRANDÃO, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, SR. THIAGO FERNANDES E A SENADORA ELIZIANE GAMA, com pedido de providências para a realização do *Programa Fome e Sede de Justiça* no Município de Santa Inês, a fim de possibilitar aos moradores desta regional os atendimentos e serviços oferecidos, tais como, mutirão da catarata, atendimentos da saúde da mulher, exames médicos, assistência social e nutricional, consultas odontológicas, atendimentos de saúde mental com psicólogos e psiquiatras, atualização de caderneta vacinal, orientação jurídica, orientação sobre registro de imóveis, emissão gratuita de documentos, oficinas profissionalizantes, negociação de débitos de energia, recreação infantil e outros serviços oferecidos por essa caravana.

Como uma forma de suprir e amenizar essas demandas na regional de Santa Inês se faz necessário o atendimento desta proposição.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 08 de maio de 2024. - SOLANGE ALMEIDA - DEP. ESTADUAL – PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 513 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada à Sua Excelência **Carlos Orleans Brandão Júnior**, Governador do Estado do Maranhão, para que de forma urgente encaminhe Projeto de Lei com finalidade de isenção de impostos para pessoas com deficiência na compra do carro novo.

Desta forma, sabe-se que o desconto e/ou a isenção do IPI são concedidos pelo Governo Federal, enquanto que a isenção de ICMS é dada pelo Governo do Estado, sendo que o Maranhão precisa acompanhar os demais Estados da Federação para que incida também a isenção nos veículos que custem até R\$ 120,00 (cento e vinte mil reais) para as pessoas com deficiência.

Frisa-se que o atual teto para a concessão do benefício cria uma realidade na qual não há veículos no mercado adequados às necessidades específicas das pessoas com deficiência. Além disso, há a necessidade de reajuste com base no aumento do custo de fabricação de veículos no Brasil. A proposta reforça a importância do incentivo como uma medida necessária de inclusão, ressaltando-se que tal medida atende a demanda incessante por igualdade de oportunidades, qualidade de vida e dignidade para as pessoas com deficiência, sendo mais uma importante ação que evidenciará a eficiência do Governo do Maranhão no cuidado dos que mais precisam.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 07 de maio de 2024. - ANDREIA MARTINS REZENDE - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 514/2024

Senhores Deputados,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicito a construção de um anexo ao Hospital Regional de Barreirinhas para a instalação e disponibilização dos serviços de Ressonância Magnética, Mamografia e Endoscopia.

A população de Barreirinhas carece da prestação desses serviços

e sua disponibilização vai minimizar sobremaneira as dificuldades enfrentadas por todos que necessitam desses atendimentos para o diagnóstico precoce e tratamento de diversas enfermidades.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 09 de maio de 2024. - **DEPUTADA IRACEMA VALE** - Presidente

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 515/2024

Senhores Deputados,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicito a construção de uma Clínica de Hemodiálise para atender aos pacientes do município de Barreirinhas e região, minimizando o sofrimento das pessoas que necessitam se deslocar para outros centros em busca deste tratamento.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 09 de maio de 2024. - **DEPUTADA IRACEMA VALE** - Presidente

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Expediente lido. Encaminho à publicação. Senhoras e Senhores Deputados estamos aqui na Casa com a honrosa presença do nosso Arcebispo Dom Gilberto Pastana. E eu gostaria de passar a palavra a ele que a gente tivesse um minuto de atenção, tá bom?

O SENHOR ARCEBISPO DOM GILBERTO PASTANA DE OLIVEIRA – Acompanha-me nessa visita, o vigário-geral, o padre Everaldo que é também pároco da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios. Saúdo a presidente desta Casa, deputada Iracema, em nome dela, saúdo todos os 17 deputados presentes nessa Sessão. Dizer da minha alegria de poder estar essa parte da manhã aqui com vocês trazendo, em primeiro lugar, a bênção de Deus. O Senhor nos envia e diz que em qualquer casa aonde entrardes, levai primeiro a paz. Então, trazemos a paz para que seja acolhida. E nessa Casa vocês trabalhem buscando sempre o bem comum do nosso povo. Afinal, vocês são representantes desse povo. E essa é uma Casa que cria as leis. E as leis devem ajudar a fraternidade, ajudar solidariedade. Então que vocês possam trabalhar sempre com a proteção do Senhor buscando sempre o bem comum. E em segundo lugar, convidá-los para a solenidade que está se tornando, não só conhecida no Estado, mas posso dizer que ela começa a se expandir e ser conhecida no Brasil dada a quantidade de turistas que estão nos visitando e levando o material, os subsídios que nós estamos usando na solenidade de Corpus Christi. Então, eu vim aqui para convidá-los para participarem dessa solenidade, que é uma solenidade celebrada em todo Brasil. Sempre acontece na quinta-feira depois da festa da Santíssima Trindade e é um momento para todos, em modo particular os católicos, mas todos os cristãos são convidados a não só reverenciar, mas reconhecer a presença real de Jesus Cristo, nosso Salvador, nas espécies do pão e do vinho. A solenidade de Corpus Christi, portanto, é o único dia em que o corpo do Senhor se faz caminhar junto com o povo de Deus nas ruas onde a programação favorece a passagem da procissão. Então, no dia 30 de maio, a partir das 17h, este ano, no estádio Nhozinho Santos, dada a criação e o crescimento dessa solenidade. A nossa meta é, no próximo ano, já fazermos também no Castelão; certamente, este ano, o estádio será pequeno para a quantidade de pessoas que nós estamos esperando. Só para vocês terem uma ideia,



essa solenidade de 2023, em relação a 2022, ela cresceu 30%. E agora, em relação a 2024, ela vai crescer seguramente 50%. Nós esperamos a participação de cerca 22.000 pessoas e contamos então com a sua presença. E, para registrar essa presença, nós trazemos aqui como lembrança o kit Corpus Christi, ele é favorecido a todas as pessoas; simbolicamente, uma blusa, que nos identifica com a celebração, e, junto com essa blusa, vem uma vela, onde nós fazemos a renovação e nossas promessas batismais. É um momento bonito, é um momento emocionante e é momento também de comprometimento, porque é o momento em que nós nos tornamos luz do Senhor. Nós não temos luzes, nós refletimos a luz do Senhor; e acender essa vela é pedir essa iluminação do alto. Então vem no kit a luz, vem um balão, um suporte do balão e também um livro que acompanha as reflexões. Esse livro vai nos ajudar também na preparação da solenidade, porque uma semana antes nós fazemos três grandes encontros, um primeiro na família, que é a célula mais importante da sociedade. Todos vocês sabem que nós vivemos uma profunda crise ética e uma profunda crise familiar também. Então nosso desejo é resgatar esses valores familiares e proporcionar às famílias que possam se encontrar; se encontrar em torno da palavra de Deus. Então, no dia 21, será esse encontro. No dia 22, as famílias se reúnem em torno da capela e, no dia 23, em torno da sua paróquia e, no dia 30, fazemos, então, essa grande solenidade. Contamos com presença de vocês. Eu passo agora para a deputada Iracema, presidente da Assembleia, para receber das mãos do nosso vigário-geral também essa simbologia, esse símbolo do kit de Corpus Christi.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Eu suspendo a Sessão para que o nosso Arcebispo faça foto com todos os deputados que quiserem participar aqui embaixo. Agradeço aqui a presença do nosso Arcebispo, muito obrigada. Arcebispo, o senhor é muito bem-vindo aqui no nosso meio. O senhor é o nosso vigário-geral. Nós agradecemos a visita cordial e aqui vamos difundir o convite para o Corpus Christi, dia 30 de maio. Estamos todos convidados. Quero reforçar o convite para junho, dia 06 de junho, vai ser o dia da Sessão Solene em homenagem ao tema da Campanha da Fraternidade deste ano. Nós também já estamos reforçando esse convite. No mais, é só mesmo gratidão. Que Deus abençoe sua missão, Deus o ilumine, proteja o senhor, esta Casa e a todos nós.

O SENHOR ARCEBISPO GILBERTO PASTANA DE OLIVEIRA – Então, vamos concluir, rezando juntos a oração que nos une, que é o Pai Nosso. No final, eu dou a bênção a todos os presentes. Rezemos juntos a oração que o Senhor mesmo nos ensinou.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Reabertos os trabalhos desta Sessão.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente Yglésio, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Por favor, deputado.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) - Só fazendo uma retificação, quando estava presidindo, houve um equívoco, de minha parte, um lapso e eu não verifiquei uma folha complementar e deixei de fazer uma leitura. Eu preciso complementar, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Por favor, deputado.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Faz leitura do Expediente) – Expediente lido, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Expediente lido, à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Oradores inscritos no Pequeno Expediente, de ontem. Deputado Othelino Neto não se encontra. Deputada Janaina, ainda não se encontra presente. Convido o deputado Carlos Lula a ocupar a tribuna, por até 5 minutos, sem direito a apertes. Aproveito para

registrar também aqui a presença da vereadora de São Luís, vereadora Concita Pinto, esposa do nosso querido amigo Jota Pinto.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Excelentíssimo Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, eu subo, mais uma vez, à tribuna, tenho certeza que esse tema será debatido e rebatido e discutido novamente na Casa, durante o dia de hoje, mas para falar, Deputado Júlio, sobre as consequências que já causam preocupação dos professores do Estado do Maranhão, a respeito dos precatórios do Fundef. A gente teve notícia, na última semana, da decisão do Ministro Nunes Marques, da absurda decisão do Ministro Nunes Marques que retirou 15% de todo valor do precatório devido aos professores do Estado do Maranhão para que esse valor fosse acautelado para pagamento de honorários advocatícios. Isso gerou honorários de mais de R\$ 400 milhões. O que levou ao espanto de todos no país inteiro. E aí o primeiro ponto que eu queria dizer aos professores do Maranhão é que foi em razão dessa decisão que o pagamento ainda não foi feito. Eu e o Deputado Rodrigo Lago nós não temos como executar esse comando de fazer o pagamento do restante, mas há uma burocracia tanto judicial quanto bancária para que se efetive esse pagamento acautelado os 15%. Então, o primeiro ponto é avisar, é dar essa boa notícia. Acredito que, até amanhã, no mais tardar, o Governo do Estado deve divulgar o calendário de pagamento que deve acontecer ao longo da próxima semana. Então é aguardar, o Governo do Estado quando tiver as condições de efetuar o pagamento, ele vai fazê-lo, de imediato, retirado o valor que foi obrigado ao provisionamento em razão da decisão do ministro Kassio. Os 15%, portanto, ficarão para depois, quando o STF derrubar, porque derrubar essa decisão, e é isso que eu queria falar. A Procuradoria-Geral da República, diante da representação feita pelo Deputado Rodrigo Lago – que a redigiu por mim e pelo nosso Vice-Governador e Secretário da Educação, Felipe Camarão –, no dia de ontem, interpôs agravo regimental, Deputado Zé Inácio, diante da absurda decisão do ministro Kassio. E aí eu queria, porque isso acaba virando um debate, um debate que tem sido quase esquizofrênico, porque falseado, muitas vezes, na imprensa, como se nós tivéssemos a advogar o não pagamento de honorários de advogados que trabalharam no processo, é preciso dizer com todas as letras: os advogados do sindicato não trabalharam no processo. Digo, no agravo regimental, o Procurador-Geral da República diz com todas as letras e aqui, eu quero ler, na espécie: Ação Cível Originária – “cível” é importante dizer, que já vi advogado aí chamando de “ação civil” –, Ação Cível Originária nº 661, foi proposta pelo Estado do Maranhão em 2003. Se alguém tinha direito a honorários, era a Procuradoria-Geral do Estado. O ingresso do Sinproesemma aconteceu em 6 de outubro de 2022, o sindicato dormiu por 20 anos, a atuação da entidade sindical resumiu-se, veja só, isso não sou eu que estou dizendo, é a Procuradoria-Geral da República, a atuação da entidade resumiu-se à apresentação de três petições: uma em 31 de janeiro de 2024, outra em 01 de março de 2024 e a última em 05 de março 2024. E aí em razão de três petições de um punhadinho de páginas que se quer mais de 400 milhões de honorários advocatícios. Não há outra palavra para isso, Deputado Zé Inácio. Isso é roubo, e a gente não pode permitir um roubo desse na nossa cara. Seria a petição mais cara da história da humanidade, 140 milhões de cada petição, 140 milhões, Deputado Wellington, cada petição por advogados do Sinproesemma, que não atuaram em nenhuma etapa. Eles entraram no processo quando o processo já tinha terminado, já tinha transitado em julgado. Onde estava o sindicato esses 20 anos? Então eu quero... Eu sei que o assunto vai ser batido e rebatido, mas é fundamental. Vou fazer a leitura só da última frase para dizer. Tudo para satisfazer honorários advocatícios de escritórios privados, contratados na fase do cumprimento de sentença sem que tivesse atuação relevante em tal etapa nem participação alguma no processo de conhecimento. Essa decisão, eu clamo para o plenário do Supremo Tribunal Federal que seja revista e que esse dinheiro volte aos professores, porque a eles é devido.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem



revisão do orador) - Senhora Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras e senhores Deputados, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom-dia. Que Deus seja louvado, que Deus tenha as suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão, sobre a sua população. Mais uma vez ocupamos a tribuna desta Casa para fazer algumas referências importantes: a primeira delas, aproveitando que hoje recebemos a presença do arcebispo de São Luís, Dom Gilberto Pastana, que nós estivemos, na segunda-feira, na arquidiocese de São Luís. Fomos recebidos pelo arcebispo de São Luís. Tratamos de vários assuntos, dentre eles a inserção do Corpus Christi de 2024. Será no Nhozinho Santos, no dia 30, a partir das 15h e também a nossa pré-candidatura à Prefeitura de São Luís. E colocamos os nossos pontos de vista, nossos planejamentos, nossas estratégias, alguns pontos com relação ao plano de governo. E aí tivemos essa relação muito boa com a arquidiocese, com a Igreja Católica, apresentando parte já do nosso plano de governo, nosso planejamento para a possível administração de São Luís. Quero agradecer ao Dom Gilberto da forma carinhosa, atenciosa com que nos recebeu na Arquidiocese de São Luís. Segundo assunto: mais uma vez nomeação dos aprovados. Hoje completam 70 dias que o Governo do Estado anunciou a nomeação dos aprovados em concurso da Polícia Civil. Fizemos a quebra da cláusula de barreira aqui na Assembleia Legislativa e já se passaram 70 dias e não foram nomeados ainda. Hoje também completam oito dias que o Governador anunciou a nomeação de mais 150. Então atenção ao Governo do Estado com relação às nomeações que estão paradas. Chamamos a atenção também para o Iprev, Segep, Aged, Procon e principalmente dos sub judice de 2012 que aguardam nomeação e também os oficiais da PM. Luta permanente pela nomeação de todos os aprovados. Esta semana começamos a fazer também uma defesa mais enérgica pela nomeação dos aprovados no concurso da Guarda Municipal de São Luís. Prefeito Eduardo Braide, nós temos muitos aprovados no concurso da Guarda Municipal que aguardam a nomeação, inclusive já fizemos várias discussões, vários debates. Está no nosso projeto de plano de governo para São Luís, não só a nomeação dos aprovados, mas também a realização de um novo concurso para guarda municipal e para agente de trânsito. Hoje, solicitamos, Prefeito Eduardo Braide, que tenha sensibilidade e que possa nomear o restante dos aprovados no concurso da Guarda Municipal. Com relação ao curso de formação, muitas reclamações, muitos questionamentos com relação ao término do curso de formação. Já tivemos notícia de que talvez conclua até o final do mês, para que os soldados já possam ser empregados e utilizados durante o período da festividade junina. Estamos acompanhando. Estou fazendo uma viagem oficial hoje, uma missão exterior, retorno dia 20, irei fazer pessoalmente uma visita de inspeção e de fiscalização ao CEFAP, para acompanhar o curso de formação. Por último, no tempo que me resta, chamar atenção mais uma vez para a nossa luta em defesa dos professores. Já denunciei aqui, nesta Casa, várias vezes, inclusive uma luta permanente contra o sindicato, contra o Sinproesemma, que não representa os professores. Um sindicato pelego, sindicato que já prejudicou os professores em vários momentos. Nós, inclusive, já denunciamos, nesta Casa, que ele tentava fazer negociação por baixo dos panos, sem ouvir os professores. Denunciamos também que essas atas produzidas no interior do estado, nas regionais, não condizem com a realidade, e os fatos estão vindo à tona. Denunciamos o Sinproesemma e senhor Raimundo Oliveira que, na época, era ligado ao PCdoB. Nós já tínhamos feito denúncia de que ele estava utilizando o sindicato para fins eleitoreiros. Saiu do PCdoB, foi para o PT e continuou fazendo o mesmo modus operandi. O senhor Raimundo Oliveira precisa ser penalizado, e nós estamos levando a denúncia ao Ministério Público e também ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal, porque são recursos federais, e ele precisa responder. Estão querendo roubar os professores. O presidente do sindicato precisa ser destituído. É necessário eleger uma comissão e destituir o atual presidente do sindicato que não representa a categoria. Estão tentando roubar os professores. Tem muita gente por trás, precisamos investigar, fiscalizar e denunciar essa quadrilha que está tentando roubar os professores com a atual presidência do sindicato.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, a Deputada Mical.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - A Deus seja a Glória! Deputados e deputadas, eu quero aqui, mais uma vez, falar sobre o Dia da Família que vai ser comemorado agora, dia 15 de maio. Outro dia eu falei sobre essa Sessão Solene, que a gente é autora dessa Proposição. E foi muito bom, muito bom, foi maravilhoso, porque deu uma repercussão nacional. E defendendo o modelo de família da qual entendemos à luz da Bíblia, à luz das Escrituras Sagradas. E aqui, meus irmãos, meus amigos, povo cristão que estão nos assistindo, eu quero aqui dizer a vocês que quarta-feira, dia 15 de maio, às 15h, aqui neste Plenário, vai acontecer essa Sessão Solene. E vai estar lotada aqui de fundamentalistas. Fundamentalista, ah, nós somos taxados de fundamentalistas. Mas por quê? Estou falando aqui à luz das Escrituras Sagradas, porque o nosso fundamento é Cristo Jesus. E como nós entendemos o modelo de família, que é de homem e de mulher, e que o homem, vou repetir, novamente, que o homem é o líder, é o cabeça da família. Por isso, nós vamos homenagear os homens, aqui neste Plenário, como provedor, como homem que cuida da sua esposa, porque tem um versículo que diz que: vós, maridos, amai-vos as vossas esposas, assim como Cristo ama a sua Igreja. E como nós somos fundamentalistas, eu quero aqui, se aqui, há poucos minutos aí o Bispo Dom Pastana falou sobre a família, e como a gente pode falar de Deus, há tempo e fora de tempo, nós trouxemos aqui um versículo. Na verdade, eu trouxe foi um texto. Hoje, eu vou ler a palavra de Deus aqui. Em 1º Coríntios, cap 3, versículo 11 que diz: porque ninguém pode pôr outro fundamento, além do que já está posto, o qual é Jesus Cristo. Em outro versículo diz também, em Efésios, capítulo 10 e versículo 20. Edificado sobre o fundamento dos apóstolos, dos profetas de que Jesus Cristo, é a principal pedra de esquina. Mas também trouxe para nossa meditação alguns versículos da Bíblia Sagrada, que fala sobre a oração de Paulo para Efésios, na verdade, para os Efésios. Que diz assim; Por causa disto, me ponho de joelhos, perante o pai de nosso Senhor Jesus Cristo, do qual toda família nos Céus e na Terra, toma o nome, para que, segundo as riquezas da sua glória, vos conceda que sejais corroborados com poder, pelo seu espírito no homem interior, para que Cristo, habite pela fé no vosso coração. Afim de estando arraigados e fundados em amor, poderdes perfeitamente compreender com todos os Santos qual seja a largura, e o comprimento, e a altura, e a profundidade, e conhecer o amor de Cristo, que excede todo entendimento, para que sejais cheios de toda a plenitude de Deus. E o versículo 20 do capítulo 3 ainda diz assim, de Efésios: ora, aquele que é poderoso para fazer tudo mais abundantemente além daquilo que pedimos ou pensamos segundo o poder que em nós opera, a essa glória na igreja, por Jesus Cristo, em todas as gerações, para todo o sempre, amém. Então, quero reforçar aqui o nosso convite. Que, quarta-feira, este plenário aqui da Assembleia Legislativa no Estado do Maranhão vai ser lindo, para a glória do Senhor Jesus, nós vamos homenagear os homens neste plenário, entendendo que eles é o cabeça da família, assim como Cristo é o cabeça da igreja. Muito obrigada, Sra. Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhora presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia, membros da imprensa. Mais uma vez, professores e professoras, educadores do nosso querido estado do Maranhão que fazem parte ou que fizeram parte da rede pública de ensino formando e ensinando os nossos jovens, produzindo nosso futuro, do nosso querido Maranhão. Volto, mais uma vez, neste tema, que é os honorários dos advogados do sindicato do Sinproesemma na causa do Fundef, na diferença do Fundef. Certa vez, Deputada Mical, V. Exa., que conhece bem a palavra de Deus, a Bíblia, nosso livro sagrado, questionaram a Jesus se era devido pagar os impostos. Jesus então pediu que lhe mostrassem a moeda e perguntou - está lá no livro de Mateus, capítulo 22, versículo 21 -, perguntou o que estava escrito naquela moeda, de quem era aquela efígie. E disseram



que era de César. Então, o que Jesus respondeu: “A César o que é de César”. E eu começo dizendo isso, primeiro porque é sempre muito bom citar a palavra desta tribuna ou de qualquer canto que estejamos, nós que recebemos hoje Dom Gilberto aqui nesta Casa, que veio trazer as bênçãos da Igreja Católica para nós e de Deus, porque é sempre bom citar a palavra e, neste caso, eu quero dizer: eu defenderia com toda a energia que me cabe os honorários dos advogados, aliás, fiz isso durante toda a minha vida na advocacia, em causa própria, obviamente, eu, que sou advogado, mas também em defesa de muitos colegas advogados. Eu me recordo que, quando era Conselheiro da OAB – 2010, 2011, salvo engano –, ajuizamos, em nome daquela entidade da Ordem dos Advogados do Brasil, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça do nosso estado e conquistamos uma vitória para garantir honorários dos Procuradores de Estado, que são advogados públicos, está lá previsto na nossa Constituição a advocacia pública como integrante do sistema de justiça. E são devidos os honorários dos procuradores, porque eles trabalham muito. E é exatamente isto que ocorreu na causa do Fundef. Quem trabalhou na causa foram os procuradores de Estado e por isso merecem os honorários devidos que nós pagamos todos os meses através da folha de pagamento de servidores. E nós contribuímos com os nossos impostos, porque a “César o que é de César” e aos procuradores o que lhes é devido. Mas os advogados do sindicato não têm esse direito. E ontem tivemos a feliz notícia do recurso apresentado pelo Procurador-Geral da República ao Supremo Tribunal Federal. Ele que acolheu uma representação feita por mim, pelo Deputado e colega também advogado Carlos Lula e pelo Vice-Governador e Secretário de Estado e também advogado público, Felipe Camarão, que nós contestamos e apresentamos elementos que foram acolhidos pela Procuradoria. O Deputado Carlos Lula leu, ainda há pouco, aqui desta tribuna, um trecho da peça. Eu vou pedir licença para ler novamente um pequeno trecho: “O ingresso do Sinproesema no feito somente ocorreu em 06 de outubro de 2022, decorridos quase 20 anos da data de propositura da ação e já na fase de cumprimento de sentença, após o respectivo trânsito em julgado.” E aí defendeu juridicamente o senhor Procurador e mais adiante colocou: “Além do ingresso tardio na ação, tem-se ainda notícias de possíveis fragilidades da documentação acostada pela entidade sindical. Parlamentares estaduais e o Vice-Governador do Maranhão, em representação encaminhada à Procuradoria-Geral da República, relataram as manobras adotadas à margem da ortodoxia.” Vamos traduzir para quem não é da área jurídica: é roubo. Estão querendo roubar o dinheiro dos professores, e eu não vou me calar, mas quero também tranquilizar os professores, porque há muita desinformação disseminada agora pelo sindicato, culpando o Governo pelo atraso no pagamento. Se há um culpado disso é o sindicato, porque quando o dinheiro já estava na conta do Estado, veio esta decisão que, infelizmente, o Governo teve que alterar o cronograma. O Governo está empenhado, o Secretário Felipe Camarão e toda a equipe da Secretaria de Educação do nosso Estado. O Governo Carlos Brandão está empenhado para realizar esse pagamento o mais breve possível. E deve ser anunciada essa data de hoje para amanhã. O Governador Carlos Brandão deve anunciar a data exata do pagamento. Quero também desmentir mais uma desinformação: o dinheiro está depositado na conta do Estado e está rendendo juros. E esses juros, Deputado Neto Evangelista, vai para a conta dos professores. E por que eu digo isso? Porque o Governo do Estado, de forma muito transparente, peticionou ao Supremo Tribunal Federal, ainda lá atrás, quando o precatório ainda estava à disposição do Supremo, e informou uma conta específica. Exatamente para garantir, Deputado Zé Inácio, transparência. Então o dinheiro está depositado em uma conta específica do Estado, destinada exclusivamente aos professores beneficiários. Portanto todo o rendimento que ali trouxer essa conta vai, em algum momento, parar, nas contas dos professores da rede pública estadual, que têm este direito. E se Deus quiser e o Supremo Tribunal assim acolher, os advogados do Sinproesema, que entraram tardiamente no processo e nada fizeram no processo a merecer essa verba honorária de 430 milhões, não receberão nenhum centavo sequer dos professores da nossa rede pública, que aguardam há mais de

25 anos por esse direito. Meu muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora presidente, senhores deputados, imprensa aqui presente, internautas e pessoas que nos assistem neste momento. De fato, os dias vão se passando, e a gente fica mais enojado com tudo isso que vem acontecendo em relação aos precatórios. Eu já me manifestei em todas as instâncias e agora também por minha mãe que também é professora e uma das beneficiárias, mas não apenas por ela, mas por todas as pessoas que estão esperando há mais de 20 anos. De fato, é algo absurdo. E o que me deixa mais triste, Deputado, Jota Pinto, é o prejuízo que essa direção do Sinproesema está trazendo para o sindicalismo. O Sinproesema já foi um sindicato que protagonizou várias lutas justas, Deputado Rodrigo, e agora está sendo jogado no lixo com prejuízo imenso para a classe dos professores. Por isso, meu irrestrito apoio à decisão dos Deputados Carlos Lula e Rodrigo Lago, do Governo do Estado, por meio do Governador Carlos Brandão e do Vice-Governador Felipe, pela posição firme em defesa dos professores. Mas quero falar, na verdade eu subi aqui para falar de outro tema que é o sentimento hoje, não só hoje, mas desde quando começou essa tragédia no Rio Grande do Sul, de comoção, de parceria, de irmandade do povo brasileiro manifestado por meio das doações e da solidariedade de pessoas simples se manifestando a favor dos nossos irmãos no Rio Grande do Sul. Então, minha solidariedade irrestrita a esse povo rio-grandense, mas é necessário também, neste momento, nós tirarmos as lições diante de fatos tão graves. Além da primeira lição de solidariedade, de companheirismo, de empatia por sentir a dor do próximo, me vem também esse sentimento de indignação em razão do que vem acontecendo em vários estados, onde precarizaram as normas ambientais, como o Rio Grande do Sul fez, revogando mais de 500, entre portarias e leis, em 2019, fragilizando a prevenção e a proteção ambiental. E nós vimos, paralelo a isso, há 15 dias, uma deputada de Santa Catarina, que faz parte da mesma região do Rio Grande do Sul, dizendo que o Maranhão não deu certo e que Santa Catarina deu certo. O que é dar certo? É o desenvolvimento à custa da precarização ambiental? Isso é que dar certo? Todos nós somos irmãos e agora não é hora de culpar ninguém, mas é hora de nós entendermos qual o modelo de desenvolvimento que nós queremos inclusive para o nosso estado. Continuamos desmatando, principalmente o Cerrado a uma velocidade que é incompatível com a sobrevivência sustentável, inclusive o desmatamento do Cerrado tem consequências também. Isso não é porque eu estou dizendo, mas vários estudos estão comprovando isso do que está acontecendo no Sul do país. Então, senhores, senhoras deputadas e deputados, venho aqui chamar atenção para esse momento que nós estamos vivendo onde não é possível continuarmos trabalhando meio ambiente, inclusive aqui no nosso estado, sem o devido zelo, sem o devido cuidado e questionando o modelo que dá certo. Com certeza, a conta é muito cara e aí fica a pergunta. O que vai dar certo? E essa pergunta tem que permear nossos dias, nas nossas ações, tem que permear nossas decisões institucionais de militância e até na relação dentro de casa com a nossa família. Por isso, aqui eu fico, amanheci plenamente convicto que eu espero e vou lutar sempre para que o Maranhão não deu certo, só do ponto de vista do PIB, das riquezas para poucos, mas sim repensando o modelo de desenvolvimento que precise também da prevenção de catástrofes no respeito pelos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, deputado, por favor!

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Inclusive o Rio Grande do Sul, quem mais sofre são os que mais precisam, são aqueles que não têm condições de se deslocar de uma forma ágil. São aqueles que estão com dificuldade até de obter água para sua sobrevivência. Por isso, deixo aqui a minha reflexão, a minha indagação para saber qual é o estado e qual o modelo desenvolvimento que nós queremos e qual é o que vai dar certo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Yglésio.



O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, presidente, eu optei por desistir de ficar rebatendo esse pipi, popó do pessoal dos Partidos Comunistas Socialistas, aqui do Maranhão, porque deixa para o Supremo Tribunal Federal fazer a decisão. Obviamente, advogado que trabalha tem direito a receber, obviamente, que advogado que consegue mais do que dobrar o valor a ser recebido tem que receber também. Só acho que o percentual foi alto mesmo. Tinha que ter fixado em 5%, mais esse pi pi, pó pó aqui, sigamos. Vou tratar hoje aqui da situação da Prefeitura de São Luís. Olha, o prefeito supergestor, que as pessoas dizem aqui na nossa cidade, ele chegou ao 4º ano da gestão, restando apenas aí alguns meses de gestão, menos de 8 meses, 7 meses, menos de 7 meses, 7 meses, na verdade, restando 7 meses, Deputado Jota Pinto, o prefeito não consegue fazer uma licitação para comprar comida para hospital, ele tem que fazer contrato emergencial no quarto ano de gestão. Isso é coisa de quem é analfabeto gerencial, não sabe, Braide, tu me desculpas, mas, quarto ano de gestão, ter que recorrer a emergencial, e vamos lá. Qual foi a empresa que foi selecionada? Empresa do Sorriso, o ex-assessor dele, Artur Henrique Segala, olha só, comida para o Socorrão II, que está com problema, Casa de Parto, Nazira Assub, Hospital da Criança, Pronto Socorro do Anil, CAPS AD, CAPS II e CAPS Infantil. Poxa, a empresa do Sorriso que sorri quando Braide coloca R\$ 18 milhões pra ele, não tem nem alvará da vigilância sanitária, foi mostrado aqui, na análise dos autos pela imprensa. Então, assim, óbvio que o Braide, que nunca faz nada, ele parece com o Lula nesse sentido, é sempre um amigo, é sempre alguém, Braide é o Lula Maranhense, tanto que ele nunca votou em um projeto a favor do Bolsonaro, quando ele era deputado federal. Então, no final, ele é realmente aí do lado do Lula, ele deveria, Zé Inácio, ter pedido filiação ao PT talvez, vocês recebem cada coisa lá, no partido de vocês. Então, Braide, aprende a fazer gestão no último ano, cara! Fazer contratação de empresa de amigo, ex-assessor, emergencial, no quarto ano de gestão? Aí o que que ele faz, como o Lula faz? Demite o chefe da CPL. Demitiu o cara, como ele fez com Marquinho, na Cultura, no Juju e Cacaia, como ele fez nas SEMCAS, como ele fez na SEMED. Então, ele é assim, ele nunca faz nada, ele só faz vídeo pro Instagram. Mudando aqui, hoje a câmara está prevista de fazer uma análise do processo do vereador Domingos Paz. Domingos Paz, que eu vou ler alguns trechos rapidamente aqui e que ontem eu já recebi material mostrando que ele pagava também por sexo com homens, com promessa de emprego. Me fizeram uma denúncia nas redes sociais, eu tenho aqui todas as conversas arquivadas. Então, vamos aqui para o que ele fez com uma menina de 13 anos. A moça falou: "ele escreveu uma carta em abril, contando tudo. Ela pediu a ele que parasse com aquilo porque ela não aguentava mais, para ele esquecê-la, que tinha um diário na época, chamou toda a família e não foi ouvida". Esse bem aqui, ó, esse pedaço aqui é brutal: "Domingos ajudou a comprar uma casa para a declarante. Domingos percebeu uma ocasião em que a declarante estava sem a tia em casa, a levou para um quarto, ele já estava excitado, deitou numa rede, pediu que ela sentasse no colo dele", e lá, Presidente, foi a primeira vez, Deputada Mical, que ele praticou penetração contra uma menina de 13 anos. "Mas ele disse que não iria tirar a virgindade dela, iria fazer, Deputado Júlio Mendonça, de uma forma para ela não se preocupar. Então, ele fez com sexo anal e doía, ela chorava e ele dizia que iria ser devagar, mas doeu muito. Que após isso, esses estupros, por via anal, foram em meados de 2006 até 2007, sempre na rede, o sexo anal. Sempre em oportunidades que sua tia J. saía ou para igreja ou feira em qualquer lugar". Esse aqui é apenas um dos relatos. São vários relatos semelhantes a esse. São várias vítimas silenciadas, que esse marginal precisa ser cassado pela Câmara de Vereadores, tem que sair da vida pública, porque não tem lugar, na vida pública, para maníaco sexual. Atacador de crianças, mulheres jovens e até de homens em troca de emprego. E para finalizar, não poderia deixar aqui de vir falar sobre a avaliação do governo Lula, derretendo o governo, derretendo. A desaprovação já está igual à aprovação dentro da margem de erro das pesquisas que eles mesmo contratam. E isso se dá porque o Governo não tem nenhuma ação. Eu desafio qualquer deputado de esquerda aqui para fazer um debate comigo. Ali vamos gravar um podcast nós

dois ali para falar sobre o governo Lula, para mostrar o que ele fez. Desafio. Desafio o Deputado Rodrigo Lago, o Deputado Othelino, o Deputado Júlio Mendonça, o Deputado Carlos Lula, qualquer um de V. Exas. aqui. Vamos gravar um podcast para falar sobre o que o governo Lula, de fato, comparar o governo Lula objetivamente com o governo Bolsonaro. Então, se for positivo, no lugar em que V. Exas. quiserem a gente faz essa gravação. Então, derretendo o governo Lula por falta de projetos, propostas, resultados, inflação aí de alimentos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Inflação de alimentos absurda. E ele aí brincando. Vai ao Rio Grande do Sul fazer passeiozinho. A Janja, que quase ia para o show da Madonna, só não foi porque a notícia vazou, e ela vai para o Rio Grande do Sul. O ato da Janja no Rio Grande do Sul foi voltar com uma cadela. Eu estou voltando com a esperança. Isso é uma vergonha! Olha o que a Michele Bolsonaro tem feito aí no país em termo de solidariedade e mobilização social e olha o que a Janja faz? Nada. Levou um cachorro. O olhar da pobre da cachorra era até de desespero na hora que ela colocou no colo. Parece que sentiu que a energia não era boa. E aí coisas como a Simone Tebet veio falar que o Governo Lula não mandou dinheiro porque ainda não era hora. Não é hora de mandar mantimentos, dinheiro para mantimentos, dinheiro para água, dinheiro para mais barcos, contratações emergenciais o Rio Grande do Sul. Precisando tanta coisa, e tem uma Ministra do Planejamento para dizer que não é hora de mandar dinheiro para o Rio Grande do Sul. E daqui há pouquinho eu vou discutir a medalha do "Xandão", projeto de resolução do querido deputado Othelino Neto. Vamos ver aqui qual que vai ser a coisa meritória que vai ser dita para nós concedermos um título para um opressor da democracia e da liberdade de expressão. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Os demais oradores, Deputado Inácio, Deputado Othelino, Deputado Neto Evangelista, ficarão inscritos para a próxima sessão.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos para a Ordem do Dia. Projeto de lei n.º 728/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida (lê), com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto, e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, Relatora Deputada Mical Damasceno. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei 662/2023, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende (lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista, e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, Relator Deputado Zé Inácio. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de lei aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei n.º 086/2024, de autoria do Deputado João Batista Segundo (lê). Deputado Segundo está ausente. Nós vamos remanejar o projeto para a próxima sessão. Projeto de Resolução Legislativa n.º 032/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de resolução aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa n.º 09/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. Vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa 094/2023, de autoria do Deputado Othelino Neto, que concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Excelentíssimo Senhor Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, natural da cidade de São Paulo, com parecer favorável da Comissão de



Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Com a autorização do autor, eu gostaria de subscrever a medalha.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Othelino está abrindo para todos aqueles que quiserem subscrever.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) – Presidente, eu queria, com a autorização do Deputado Othelino, subscrever também. Embora regimentalmente não seja permitido, mas sabendo que nós encampamos essa medalha, eu acredito, Deputado Othelino, senhores deputados e senhoras deputadas, se nós estamos hoje aqui, é porque a democracia venceu a tentativa do golpe de 08 de janeiro, e uma das pessoas que contribuíram para isso foi o Ministro Alexandre de Moraes com sua atitude enérgica. Por isso mesmo, tenho muito orgulho também de pedir a subscrição

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Eu me inscrevi para a discussão e gostaria também...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Yglésio está inscrito para a discussão com a Deputada Mical. Só gostaria de ouvir aqui o Deputado Othelino e saber se ele permite a subscrição de quem quiser fazer.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, só pedir também a conferência do quórum.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO SEIDEL - Inscrito para discussão também, Senhora Presidente, Deputado Ricardo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – São 36 presenças na Casa.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Deputado Othelino, Deputado Júlio também gostaria de pedir a subscrição.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Eu peço que zere o painel para que os deputados registrem a presença, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim, nós vamos fazê-lo.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Todos estão autorizados a subscrever, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a autorização do Deputado Othelino, todos os que quiserem subscrever procurem a Mesa.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Senhora Presidente, eu gostaria também de fazer a subscrição. Deputado Antônio Pereira.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Vamos zerar o painel para que todos confirmem suas presenças. E aí vamos começar a discussão.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Senhora presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Antônio.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Apenas, já que houve autorização do autor, Deputado Othelino Neto, eu também gostaria de fazer a subscrição. Gostaria que constasse. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sim, todos nós vamos procurar aqui a Mesa. Vamos zerar o painel e vamos registrar novamente a presença. Os deputados que estão online também confirmem novamente a presença. A gente vai já abrir o tempo para fala, mas eu recebi uma notícia. E a pedido da Deputada, Dra. Vivianne, eu quero pedir antes um Minuto de Silêncio pelo falecimento da mãe do Deputado Márcio Honaiser, Dona Eunice Honaiser, que é uma das fundadoras da APAE, uma pessoa muito voltada para o trabalho com a caridade. Então, a gente gostaria de quem pudesse ficar de pé, quem não puder fica da forma que está. Mas vamos fazer esse Minuto de Silêncio, antes de iniciar as discussões. Emita-se uma Nota de Condolências ao Deputado Márcio Honaiser e aos seus familiares, em nome da Assembleia. Vamos passar à fala ao deputado Yglésio para discussão.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Presidente, eu subo à tribuna. Vou tentar não ocupar o espaço

pelos 10 minutos que me cabem, tendo em vista que há outros colegas dispostos também a fazer essa reflexão. Primeira coisa, nós precisamos nesta Casa tomar uma decisão, se nós vamos ser uma Casa democrática, ou uma Casa de perseguição. Porque, assim, sempre nesta Casa houve um império do respeito à solicitação dos colegas, sempre houve. Eu já estou aqui no quinto ano, na Casa. Quinto não, já no sexto ano, na verdade, o tempo passa rápido. E historicamente, nunca houve problema aqui em relação a um título de cidadania, uma medalha. Mas assim, o PCdoB é um partido que tem uma mentalidade atrasada, tanto que eles ainda estão presos a uma ideologia que o mundo já provou que não funciona. Só existe nas tiranias essa coisa do comunismo. De verdade, ela só existe nas tiranias. Mas, aqui na Casa do Povo, como o PCdoB conseguiu aí pela primeira vez em sua história fazer uma bancada representativa, as coisas começam a piorar. Onde o comunismo chega e ganha espaço, ele vai piorando, como Flávio Dino ficou oito anos no Maranhão, o Maranhão andou para trás em muitas questões. Maranhão não conseguiu vencer a barreira do saneamento. O Maranhão de Flávio Dino comunista não conseguiu vencer os desafios da educação. O Maranhão de Flávio Dino não conseguiu vencer a insegurança alimentar, mesmo fazendo restaurantes populares aí para funcionários do Paraiba, das empresas que ficam sediadas no interior principalmente. Que a verdade é essa, o Flávio Dino não mudou absolutamente nada no Maranhão. Quando tentou fazer uma obra de mobilidade, deu problema, a MA-203. O Brandão teve que ajeitar, gastaram-se ali mais de R\$ 60 milhões para fazer um dromedário, uma coisa esquisita, disfuncional e aí o Brandão teve que gastar mais R\$ 10 milhões, para ajeitar. É interessante pensar nisso, porque o comunismo, ele tem essa capacidade de muito falar e nada fazer, de nada construir e de muitas coisas destruir. Veja-se a economia quando nós tivemos aí algumas situações no Governo Dilma, esse Governo Lula, que já começa também, ontem aprovou no Senado a volta do seguro agora SPVAT, obrigatório. Digam aí, algum dos deputados aqui presentes, alguém deixou de ser atendido no Sistema de Saúde por conta do DPVAT? Não. Criaram uma história apenas pra gerar R\$ 15 bilhões de caixa, para ajudar no custeio das emendas. E aí, com base nessa reflexão sobre a capacidade do comunismo de destruir as coisas – e estão novamente destruindo o Brasil –, aqui na Casa do Povo, o comunismo veio pra desconstruir padrões, seletivizar homenagens. Houve aqui – e não dá direito de resposta porque eu vou citar apenas factualmente –, Deputado Júlio trouxe uma questão de ordem quando eu fiz um Título para Michele Bolsonaro, eu acho que ele tem a liberdade parlamentar dele de fazer o que quiser. Mas, cabe a reflexão. Por que isso? Por que que as pessoas só porque são diferentes começaram a ser hostilizadas aqui por uma Casa, que era uma casa sempre de respeito aos pares, de convivência democrática. Mas, eles não descansaram, eles conseguiram criar também – aí, não estou falando mais só do Deputado Júlio, porque seria injusto dizer que isso parte da cabeça dele, eu sei que não parte, eu sei que no PCdoB existe um tal de centralismo democrático como premissa principal de atuação parlamentar, em que o que os líderes maiores dizem, os que abaixo estão apenas seguem; caso contrário, de camaradas tornam-se adversários vorazes, como aconteceu comigo em relação ao ex-governador e agora Ministro do Supremo, Flávio Dino, ao ex-secretário de Comunicação, Ricardo Cappelli. Digo aqui que tenho as pessoas todas em boa conta. Dentro de mim, no pessoal tranquilamente não guardo ressentimento de ninguém, mas não posso deixar de questionar o PCdoB continuou nessa sanha de perseguir na medida que chegou a colocar lá pra cima, para o governador Brandão um constrangimento pra aprovar uma medalha pra Michele Bolsonaro aqui, a pessoa que mais fala sobre inclusão de pessoas com deficiência no país hoje teve uma medalha negada aqui na Assembleia, então fica a reflexão, eles dizem o tempo todo que todos que não concordam com eles, que não são lulistas são extrema direita classificam como extrema direita colocam num caldeirão todos que pensam diferentes como misóginos, racistas, fascistas, antipopulares, servos do capitalismo do dinheiro como se isso fosse verdade, e eles nas profundezas no âmago dos seus corações, eles sabem que não é assim, que nós só pensamos diferente, que nós só acreditamos que o capitalismo gera riqueza gera



emprego, gera ao contrário do que eles dizem gera redução de desigualdade, as nações do mundo mais prósperas capitalistas, são as que menos têm desigualdade, vai ali na Suíça, altamente capitalista, a Suíça capital dos bancos ali mundial, o país mundial dos bancos das grandes corporações financeiras é menor desigualdade, não tem colombiano sofrendo na rua, venezuelano vindo de ditaduras socialistas pra cá, não existe isso lá então o comunismo é uma praga social, que já foi provado isso aí por dados e reflexões filosóficas que não serve pra nada, e essa mentalidade comunista que começou a infectar a Assembleia negou a medalha para Michele Bolsonaro e hoje quer trazer uma medalha para Alexandre de Moraes. Senhores, senhoras, senão vejamos aqui, quem é Alexandre de Moraes? É um ministro do Supremo que escreveu alguns livros de Direito, bons livros, diga-se de passagem. Para a carreira do Direito ele tem uma referência importante, sim, é inegável. Eu jamais tiro os méritos das pessoas que eu não concordo politicamente, ou que as tenho como adversários no campo ideológico. Mas se nós utilizarmos o parâmetro que foi trazido aqui para negar uma medalha para Michele, se eu utilizo o mesmo parâmetro que foi usado para medalha da Michele, eu não tenho como fazer um voto do Alexandre de Moraes. Por que o que ele tem feito, de maneira flagrante, repetida e recorrente é o quê? Atacar a democracia todos os dias. Porque democracia, a despeito do que pensam os comunistas, os esquerdistas, não é apenas o que está dentro da cabeça deles, não são as informações que transbordam ali por suas sinapses neuronais. Democracia é a pluralidade, é o pensar do preto, é o pensar do branco, é o pensar do índio, é o pensar do rico, é o pensar do pobre, é o pensar do de direita, do de esquerda, do de centro, do de ultradireita, de ultraesquerda, mas para eles democracia não é isso. Democracia é só seguir o que há de dito pelos grandes líderes dele... aí a gente sabe quem são não vou ficar aqui atacando ninguém *jamais en ça vie*. Mas vamos lá. Uma medalha para Alexandre de Moraes ataca a democracia quando eu tenho um guardião da Constituição que desrespeita repetidamente a Constituição, vamos lá: processos em pessoas, sem a prerrogativa de foro, sem nada em relação a isso, julgados diretamente no Supremo Tribunal Federal; processos, o Inquérito das fake News, o Inquérito do Fim do Mundo, em que ele figura como acusador, julgador e revisor dos julgamentos, e não há questionamento. O ministro do Supremo que, claramente, manipulou as ações do TSE, durante a eleição de 2022, está provado, não sou eu que digo isso, é a história que diz isso. Um cidadão que colocou senhorinhas evangélicas na cadeia por 15, 17 anos, porque estavam naquela quebradeira que aconteceu o máximo de crime de dano. Criou uma teoria de violento atentado contra o Estado Democrático de Direito pelo WhatsApp. Sem uma arma, as pessoas foram condenadas. Então, gente, Alexandre de Moraes sepultou a justiça brasileira. As violações estão aí sendo colocadas para o mundo pelo Elon Musk. O Congresso americano, vários democratas pelo mundo estão se juntando contra a perseguição a pessoas simples, contra a perseguição aos empresários alinhados à direita, contra as perseguições aos jornalistas que não comungam com o pensamento comum do socialista esquerdistas, lulista, dinista e o que mais houver aí pelo mundo de líderes de esquerda no nosso país. Alexandre de Moraes hoje é um instrumento da maldade contra a democracia. Por isso, presidente, eu voto contra a medalha do Alexandre de Moraes. Aos pares eu deixo o dever de suas consciências com todo respeito. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Deputada Iracema, eu fui citado pejorativamente. Eu gostaria...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nós vamos passar a palavra à Deputada Mical Damasceno para a discussão.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Deputada, não é justo.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Agora os deputados não podem ser citados. Se cita, o nome é pejorativo. Eu quero, por ordem, falar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Eu só quero que a gente mantenha o respeito uns com os outros.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – A gente

mantém, presidente, mas tem hora que abusam da sua bondade, porque eles querem ensiná-la o Regimento Interno desta Casa, presidente. É isso que está acontecendo aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Faça a discussão, deputada, e depois o Deputado Júlio vai fazer uso da fala.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - Eu julgo. Se há algo que está errado, eu falo mesmo. Deputados e deputadas, eu vim aqui bem tranquila e estou aqui com meu coração contristado, triste, Deputado Othelino, que é autor desse projeto de resolução. Isso me causa muita tristeza, muita decepção. Deputado Neto Evangelista, escute só, Deputado Neto Evangelista, o negócio é sério! Algum dos senhores tem o conhecimento de que existem aqui, no Presídio de Pedrinhas, seis maranhenses presos a mando de Alexandre de Moraes? Quem dos senhores tem esse conhecimento? Cinco homens e uma mulher, Presidente Iracema. E essa mulher é uma missionária, ela é evangélica. Então, como maranhense, como evangélica, eu jamais darei um voto para esse senhor que tem cerceado nosso direito. Preso, por exemplo, tem muitos presos no Brasil, a mando desse senhor, ainda vem gente para cá dizendo que ele está tentando ajudar a democracia. Jamais, a doutora Audrécia Oliveira, se ela quiser ter acesso a todos os autos, referentes à presa chamada Eliene, ela tem que ir lá em Brasília, porque aqui no Maranhão, ela tem acesso a só algumas coisas, eletronicamente. Isso é uma tristeza e saber que aqui vários deputados se subscreveram aqui para homenagear e dar uma medalha para esse senhor. Aqui para mim me causa sabe uma revolta, repúdio, me perdoem, mas assim, Deputado Othelino, eu sei que o Senhor sempre respeita a pluralidade, mas assim, eu sempre votei nos seus projetos, mas esse aqui não tem como eu comungar com o senhor, porque, na verdade, me causa ânsia, vômito de uma resolução dessa para homenagear com a maior medalha, maior homenagem da Casa, a Medalha Manuel Beckman. Isso aí eu não jamais poderia fazer, porque hoje os eleitores conservadores, os eleitores, de direita, os defensores da família têm muitos presos justamente por quê? Houve os baderneiros que se filtraram lá conosco e daí, então, foram levados muitos inocentemente que não hora os que eram para estar presos não estão. E aí quem estão presos são as pessoas realmente que são verdadeiras pessoas que não têm envolvimento, que nós, conservadores, jamais, jamais podemos compactuar com invasões, com depredações, não faz parte do perfil do cristão, não faz parte do conservadorismo. E é isso, Senhora Presidente, só dizer que meu voto é contrário. Meu voto é contrário, meu voto é não, para esse senhor chamado Alexandre de Moraes.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra ainda para discutir o Deputado Ricardo Seidel.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO SEIDEL (sem revisão do orador) - Senhoras e Senhores deputados, muito bom dia! Subo a essa tribuna apenas para registrar, de já, meu voto contrário, com todo respeito. Todos têm o direito democraticamente de postular e de fazer as essas indicações tanto para honraria como para medalhas, como para Título de Cidadania. Mas também nós temos a liberdade do voto, do Sim ou do Não, eu opto pelo voto Não. Desde 2017 e 2018, a gente tem militado pela direita pelo conservadorismo. E optamos por continuar nesse caminho por um entendimento claro das coisas, entender que as últimas decisões do próprio ministro, não concordo com tais decisões, principalmente com último embate do qual teve em prol da liberdade, contra o X, a situação da plataforma do Elon Musk, o antigo Twitter, que restringe a liberdade, que limita, que exclui muitas contas, sem o menor trâmite legal. E subo apenas para registrar meu voto contrário, presidente, mas, de já, respeito a liberdade da indicação de todos, mas também entendo que eu tenho a liberdade do Sim ou do Não. Muito obrigado, que Deus abençoe!

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Quando passar para a fase do encaminhamento, Sra. Presidente, se possível, eu gostaria de encaminhar daqui mesmo, da bancada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Encerrada a discussão. Em votação. Deputado Othelino por 5 minutos para encaminhar.



O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Serei breve, Sra. Presidente, quero só deixar registrado e acho muito natural essa divergência no Plenário. Não imaginei que esta Medalha Manuel Beckman ao ministro Alexandre seria unânime, já imaginava que alguns deputados, por questão de formação ideológica, votariam contra. Parece-me, pelas manifestações, que são minoria, mas, bem brevemente, quero dizer a todos que o ministro Alexandre de Moraes é advogado formado pela USP, com doutorado em Direito Constitucional, é professor da Universidade Mackenzie, professor de Direito Constitucional, foi Secretário de Estado da Segurança Pública em São Paulo e foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal em substituição ao falecido ministro Teori Zavascki. E, não bastasse todo este currículo acadêmico e também as passagens pelo serviço público, só o fato da postura que ele teve, garantindo eleições limpas e transparentes no Brasil, já valeria a Medalha Manuel Beckman. E, para ir além, a postura dele no caso dos movimentos golpistas do dia 8 de janeiro também já faria jus, por isso, por essa coragem, a receber a Medalha Manuel Beckman, que é a maior condecoração do Poder Legislativo no estado do Maranhão. Porque, não fosse essa coragem cívica, dele, do ministro Alexandre de Moraes, que tomou a frente da reação, determinando inclusive monocraticamente prisões de quem estava em situação de flagrante naquele dia de atentado contra a Democracia. Mas estendo essa homenagem a todos os outros ministros do Supremo que acompanharam, que validaram as decisões monocráticas dele em sua grande maioria e registro também a importância do então Ministro da Justiça Flávio Dino, que teve também participação decisiva nisso tudo. Só a postura no que diz respeito às providências no dia 8 de janeiro na madrugada de oito para nove e nos dias seguintes já justificaria a Medalha Manuel Beckman. Não fosse a coragem cívica do Ministro Alexandre – que poderia estar sentado, protegido por uma toga, num belo ar-condicionado, volteando, passeando, dando palestra pelo mundo, pelo mundo todo –, não fosse essa coragem cívica, hoje nós poderíamos não estar aqui, discutindo e divergindo. Então, o Ministro Alexandre marca a história por ser um dos grandes defensores da Democracia, onde tem poucos brasileiros nessa lista. Elevai compor a nobre lista de homens como Tancredo Neves, como Ulisses Guimarães, como Flávio Dino, como Getúlio Vargas na sua nova etapa, quando ele resolveu novamente voltar a ser um democrata, como Juscelino Kubitschek. Então, Alexandre Moraes, com a sua coragem, ele passou a participar dessa seleta lista de homens essenciais para a democracia brasileira. Por isso, eu agradeço a todos os colegas que vierem a votar para aprovar esta resolução, que ela é mais do que para o Ministro Alexandre, ela é uma homenagem à Democracia, ao Estado Democrático de Direito, e também agradeço até os que votarem contra, porque isso é da democracia, isso é da diversidade do Parlamento. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente, para encaminhar pela liderança do Governo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, a liderança do Governo encaminha a votação SIM pela homenagem ao ministro Alexandre de Moraes, inclusive a pedido pessoal do Governador Carlos Brandão, que entrou em contato conosco e pediu que trabalhássemos para que esta medalha pudesse ser aprovada, haja vista, a importância, obviamente, do Ministro Alexandre de Moraes para todo país. Inclusive eu, quando fui estudante de Direito, estudei por vários livros do ministro Alexandre de Moraes. Lembro que, em 2014, quando ele esteve aqui participando de um Congresso de Direito, estive junto com ele, de modo que ele tem a sua importância para o nosso país. Então a liderança do Governo encaminha com o desejo e a vontade do Governador Carlos Brandão de ver esta homenagem prestada no Maranhão para o ministro Alexandre de Moraes.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Encerrados os encaminhamentos. Vamos passar à votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Voto contra, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vota contra.

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE - Presidente Iracema, Soldado Leite se abstém.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO SEIDEL - Deputado Ricardo Seidel, vota contra.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Só um minuto, senhores.

O SENHOR DEPUTADO SOLDADO LEITE - O Soldado Leite se abstém da votação.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Votaram contra Alan da Marissol, pelo chat, deputada Mical, deputado Yglésio, deputado Ricardo Seidel, Dra. Viviane, e abstenção do deputado Soldado Leite. Projeto de Resolução aprovado. Vai a segundo turno. Requerimento n.º 174 a 181/2024, de autoria do deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 183, 184/2024, de autoria do deputado Leandro Bello e Wellington do Curso (lê). Em discussão. O deputado Rodrigo Lago, antes de sair, pediu pra subscrever. Alguém mais? Mensagem de congratulações à senhora Maria da Graça Amorim.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Gostaria de subscrever, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputado Glalbert também, presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Glalbert.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Othelino também, senhora presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Jota pronto.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Deputado Davi também.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Os deputados podem depois se direcionar à Mesa para registrar a subscrição. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 182/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Na reconferência, o Deputado Wellington do Curso não conseguiu registrar a presença, então nós vamos adiar para a próxima sessão. Registrei os votos contrários dos Deputados Alan da Marissol, Mical, Dr. Yglésio, Ricardo Seidel, Dr.ª Vivianne e abstenção do Soldado Leite. Feito o registro. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da sessão ordinária de terça-feira, 14 de maio de 2024, das seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 559/2023, de autoria da Deputada Janaina (lê). Projeto de Lei n.º 630/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello. Projeto de Lei n.º 646/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello. Projeto de Lei n.º 691/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello. Projeto de Lei n.º 083/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. Requerimento n.º 166/2024, de autoria do Deputado Dr. Yglésio. Requerimento n.º 169/2024, de autoria do Deputado Othelino Neto. Requerimento n.º 170/2024, de autoria do Deputado Othelino Neto. Requerimento n.º 171/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Requerimento n.º 185/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Requerimento n.º 186/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello. Requerimento n.º 187/2024, de autoria do Deputado Ariston.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Para o Grande Expediente, inscrito o Deputado Zé Inácio.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador) - Senhora presidenta, colegas deputados e deputadas, imprensa. Subo,

mais uma vez, a esta tribuna, dessa vez para fazer um importante registro da visita do nosso governador Carlos Brandão ao presidente Lula. Essa visita aconteceu ontem. Na verdade, tratou-se de uma reunião entre o governador e o presidente da República. Não foi simplesmente uma reunião protocolar, porque se trata de dois amigos, de dois aliados, de dois parceiros políticos que, em primeiro momento, foram discutir agendas, ações em favor do desenvolvimento, principalmente do Maranhão. E nessa ocasião, é claro, também se discutiu sobre a política do Brasil. E nesse momento se reiterou as parcerias como aliados que foram na eleição passada, governador Brandão, no PSB, e presidente Lula, no PT, fizeram uma aliança em nível nacional. E aqui no nosso Estado que foi duplamente vitoriosa, tanto em nível de Brasil como aqui no Maranhão. Então, faço esse registro porque lá o Governador, gentilmente, foi lá agradecer as ações que o Governo Federal tem desenvolvido aqui no Maranhão. Governo Federal de outrora, como eu sempre costumo dizer aqui, virou as costas para o Maranhão, deputado Othelino, virou as costas para o Maranhão. E eram poucas as ações que o Estado recebia. E a partir de janeiro do ano passado, a realidade é totalmente diferente, deputado Jota Pinto. Já perdemos a conta quando fazíamos a conta na sequência da vinda dos Ministros aqui chegamos a 20, depois mais de 20. E a repetição de Ministro que já veio três, quatro, cinco vezes aqui. e cada vinda ao nosso estado é para trazer benefício para nossa população. E o Governador Brandão, logicamente, que, além de tratar da pauta de agendas de interesse do Maranhão, também tratou sobre o Brasil. E lá trocaram figurinhas, dialogaram sobre esse momento que estamos vivenciando de reconstrução do Brasil. Trataram sobre geração de emprego, Deputado Neto. O Brasil, desde 2015, não tem a taxa desemprego que temos hoje. A menor taxa de desemprego dos últimos anos. Isso é uma repercussão de interesse do Brasil como um todo. A inflação controlada, por consequência maioria dos produtos, sobretudo, produtos da cesta básica que interessam mais a classe mais humilde, tem tido uma repercussão também muito positiva. O PIB do nosso país...

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB – Deputado Zé Inácio, depois me permita um aparte, por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - A mim também, deputado Zé Inácio, por favor.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO - O PIB do nosso país cresceu além da meta estabelecida...

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – A mim também, deputado Zé Inácio.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Além da meta estabelecida. Em função disso, o Brasil já está retomando a sua colocação em nível mundial entre uma das maiores economias do mundo. No governo passado, o Brasil sequer era respeitado como um país, um país como uma grande potência, porque, praticamente, relações exteriores não se tinha. E o presidente Lula não só resgatou isso, mas com a reconstrução do Brasil, a retomada da economia, geração de emprego, o Brasil retoma a um outro patamar e passa a entrar no rol das maiores economias do mundo, deve chegar a ser a 9ª economia do mundo. Nos governos do presidente Lula, da ex-presidenta Dilma, o Brasil chegou a ser a 6ª economia do mundo. É dessa reconstrução que nós estamos falando. E finalizo só, para passar a palavra aqui para o nobre deputado Neto Evangelista, o Governador foi agradecer pelas casas entregues recentemente lá em Chapadinha, pela BR-226, que foi entregue, pelo nível de investimento que está previsto a ser investido aqui no Maranhão com o novo PAC, R\$ 94 bilhões. Passo a palavra ao Deputado Neto; em seguida, Deputado Othelino; e, na sequência, Nagib e Julinho e o Deputado Jota Pinto. Fique à vontade, Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Se o Deputado Othelino quiser falar primeiro do que eu, para eu poder rebater o que ele vai falar. Deputado Zé, primeiro parabenizar V. Exa. por subir à tribuna trazendo este tema, marcando o momento que nós estamos vivenciando hoje aqui no Maranhão, que o Governador Carlos Brandão mostra o quanto é um estadista. Aquele que está à frente do governo do estado sobretudo um governo, um estado, a bem da verdade, que depende de parcerias com o Governo Federal, um estado

que, para se manter, depende também das transferências constitucionais obrigatórias, mas, pra ir além, precisa duma parceria importante com o Governo Federal, o Governador Carlos Brandão tem conseguido fazer essa aproximação com a figura do Presidente da República, e o Presidente da República tem retribuído o trabalho do Governador Carlos Brandão aqui no estado. E, inclusive, ontem, quando nós aprovamos a medida provisória que criou a secretaria extraordinária, que vai cadastrar os programas junto ao Governo Federal, é justamente para que o Governador Carlos Brandão possa ir até o presidente Lula tendo projetos cadastrados, pra que o presidente Lula possa ajudar o Maranhão, porque não basta só a vontade do presidente Lula, tem que ter o papel importante do Governador do estado na busca desse recurso. E o Governador Carlos Brandão mostra o quanto é estadista, um homem estrategista, um homem que entende que a sua função de Governador do Estado é uma função que tem que ter muita cautela, muita serenidade e responsabilidade com a coisa pública e com povo do Maranhão. Portanto, eu parabeno esses dois líderes políticos, o Governador Carlos Brandão e o Presidente Lula, por terem essa hombridade com nosso estado. Obrigado, parabenizando V. Exa. mais uma vez.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Obrigado por seu aparte. Gostaria que fosse registrado também ao nosso pronunciamento. E é isso, Deputado Neto, a parceria, ela não se dá só de ordem política, tem que ter essa parceria no sentido de trazer projetos que venham fortalecer, desenvolver o nosso estado. Deputado Othelino, fique à vontade.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) – Deputado Zé Inácio muito obrigado por conceder o aparte. Vossa excelência faz um pronunciamento muito oportuno. De fato, o Maranhão sofreu durante quatro anos por uma sabotagem perversa do ex-presidente da República. Por razões ideológicas e em razão do então governador Flávio Dino ter posições corretas e duras com relação às coisas que ele fazia, aos malfeitos que o Bolsonaro fazia no governo, o então presidente sabotou o Maranhão. E aí houve uma total mudança de tratamento com relação ao Estado do Maranhão sob o governo Lula. Não só o Maranhão, todos os estados, independente de o governador ser aliado ou adversário, o presidente Lula trata a todos estados com muito respeito. Eu vi a audiência de ontem e fiquei feliz. Eu, só para finalizar, pondero que quando uma relação não tem equilíbrio, seja ela de qual nível for, pessoal, comercial, ela tende a não dar certo. E aí essa relação é uma que me parece aquela relação de um amor não correspondido na prática. Porque o governo Lula prestigia o Maranhão. Como bem diz o Governador, sempre tem ministros aqui e, além da presença dos ministros, muitas políticas públicas implementadas pelo governo Lula no Maranhão. Aliás, o que seria de nós sem as políticas do governo Lula. Inclusive, muitos milhões a serem liberados via PAC, trinta e cinco, trinta e seis milhões, mais ou menos, a mais de repasse para a saúde do Governo federal para o Maranhão. Mas o governo Brandão pensa que respeitar ou ser aliado do governo Lula é dar emprego para o PT. O PT não precisa de emprego, o partido. O PT é um partido valoroso, partido de grandes quadros. Não se faz o que o Governador está fazendo com o secretário, com o conselheiro aposentado Washington Oliveira. Então esse caso aí é um caso de amor não correspondido. O Presidente Lula está de parabéns, porque trata o Maranhão com o respeito que merece. V.Exa. está de parabéns pelo pronunciamento que faz. E eu faço votos que, na prática, o Governador Brandão respeite os eleitores de ambos. Muito obrigado por me conceder o aparte.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Obrigado, Deputado Othelino. Quero concordar com V. Exa. no que diz respeito ao período governado por Flávio Dino, que, de fato, foram os quatro anos do governo Bolsonaro em que ele virou as costas para o Maranhão. Com relação à relação do Presidente Lula com o Governador Brandão, aí eu posso discordar, inclusive com relação também que V. Exa. traz da relação política com o PT. Eu acho que o nosso partido é muito bem tratado e reconhecido pelo Governador Brandão, na medida que hoje nós temos quatro secretarias: Secretaria da Educação, Secretaria do Trabalho, o IEMA, que está ao patamar de uma secretaria pela estrutura que o partido conduz no Estado, e a Secretaria de Direitos Humanos.



Em nenhum outro momento tivemos tanto espaço no Governo. E com relação à secretaria ocupada pelo ex-conselheiro Washington, eu acho que é muito uma visão pessoal sua. Eu acho que ele continua com uma estrutura capaz de fazer essa intermediação junto ao Governo Federal para trazer recurso para o Maranhão. Então, acho que essa relação entre Lula e Brandão vai além de uma mera relação político-partidária. Eu entendo que já chega inclusive a ser uma relação de amizade, tanto, Deputado Jota, que o governador foi convidado recentemente para ir a Colômbia, no avião presidencial, dialogando, um dos poucos governadores que fizeram parte dessa comitiva, dialogando na viagem daqui a Colômbia. E lá fez parte do seletor grupo que esteve muito próximo ao governador, debatendo os interesses com o Presidente Lula, debatendo os interesses do Brasil, na relação comercial com a Colômbia, e o Maranhão está dentro desse cenário. Então, acho que é uma relação que, de fato, em meu entender, vai além da relação política PT e PSB, é uma marcante relação de amizade. Com a palavra, o Deputado Júlio, por favor.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) – Deputado Zé Inácio, inclusive queria aproveitar a Mesa para que desse uma revisão no nosso microfone aqui que, desde de manhã, está me judiando aqui. Na verdade, também dizer o quanto é oportuna a sua fala neste momento, e não vou ser redundante, mas eu queria chamar a atenção, de fato, para uma coisa que ontem foi tratada nesta audiência, que é a questão dos sistemas de abastecimento de água na zona rural. O Maranhão sofre muito com isso, tem os indicadores muito baixos de saneamento, principalmente nos bairros periféricos e também na zona rural dos pequenos municípios. Com isso, o Presidente Lula dá uma demonstração, já vem dando claramente isso com todos os ministros que vêm aqui praticamente toda semana, fortalecendo e trazendo novos investimentos. É necessário, de fato, que a gente possa destacar esse novo elemento dessas ações do sistema de abastecimento de água como mais uma ação afirmativa de resgate dos indicadores de pobreza do nosso estado. E isso precisa ficar muito bem claro. É incontestável que o Maranhão precisa muito, o Governador Brandão precisa muito do governo Lula. Nós precisamos muito que essa parceria se concretize a cada dia, que essa parceria gere fruto para as pessoas que estão lá na ponta. Então, essa é uma coisa inexorável, é uma coisa fundamental para o Estado do Maranhão tratar com muita seriedade. Eu vejo isso e não vale nem a pena a gente ver essas provocações da extrema direita. Algumas coisas sem sentido, nem pé e nem cabeça, mas eu vejo, inclusive, dentro desta Casa, a orientação no sentido de buscar esse alinhamento com o Governo Federal e com as ações. Eu fico feliz com a base do Governo hoje comandada pelo nosso líder Neto Evangelista, buscando esse alinhamento, essa preocupação. Então, acredito que nós vamos acabar o ano de 2024 muito melhor do que nós acabamos nos últimos cinco anos.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Obrigado, Júlio. Peço que incorpore também a sua fala ao nosso pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Deputado Nagib aqui. Estava na ordem aqui. Posso falar logo.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (aparte) - Deputado Zé Inácio, obrigado pelo aparte. Primeiro, quero dizer que você foi cirúrgico na sua fala. Em relação, primeiro, a relação do Governo Federal com o Governo Estadual. Nunca se teve uma relação tão verdadeira, tão próxima como está nesse governo agora. O Deputado Júlio falou com muita propriedade. Praticamente, toda semana, nós temos um ministro aqui. Nunca se viu isso antes. Outro detalhe importante: governo tem apresentado projetos importantes para o Maranhão que o governo Lula tem praticamente bancado esses projetos para o estado do Maranhão. Eu sei que essa relação do Governo Estadual com o Governo Federal incomoda muita gente, mas nós queremos é que essa relação seja mais próxima para que nós possamos trazer mais benefícios para o estado do Maranhão. Ontem, nessa reunião, você viu a relação do Governador Brandão com o Lula. Você vê que as viagens que o Presidente Lula faz ele convida o Governador Brandão. Todos os ministros que vêm aqui fazem questão de dizer da atenção e do carinho do Presidente Lula com o estado do Maranhão e com seu povo. Agora, para isso tem

que se ter um governador que tenha habilidade política, articulação, seja municipalista, que seja uma pessoa de boa relação com todos. E o Brandão tem essa boa relação com todos, além de todos partidos, principalmente com PT em nível nacional e em nível estadual. E você colocou com muita propriedade, aqui no estado do Maranhão, o PT tem quatro secretarias. Uma relação muito boa com o Governo do estado. Então, quero dizer que essa avaliação sua, não só dos benefícios vindos pelo Governo Federal, mas da relação do Governo Brandão, com Governo Lula e dessa relação com o PT, você fez com muita propriedade, foi cirúrgico. E parabéns pela sua fala.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Eu que agradeço, Deputado Jota, a sua fala. E em alguns pontos, eu vou até retomar aqui para registrar sobre os investimentos que V.Exa. cita do Governo Federal no Maranhão. Pois não, Deputado Nagib.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (aparte) - Deputado Zé Inácio, eu vejo com grande importância para nosso Estado essa boa relação do Governador Carlos Brandão com o nosso Presidente Lula. Esteve recentemente em Brasília, claro, agradecendo e ampliando esses laços. Se a gente, meus poucos mais de 10 anos da vida pública, eu nunca tinha visto um Presidente da República se dedicar tanto a um Estado, valorizar tanto um Estado, desde os seus ministros. Quantos ministros temos hoje dentro do Governo Lula, que são maranhenses? Qualquer coisa que acontece no nosso Estado, o nosso Presidente Lula manda seus ministros, seja nas enchentes que acontecem ali no Médio Mearim, Trizidela do Vale. Seja nas pontes e estradas rompidas, o Presidente Lula sempre tem feito isso, com muita gratidão, a votação que ele teve aqui no Estado. Eu estava agora há pouco olhando R\$ 55.89 bilhões, o Governo Federal colocou em nosso Estado, por meio de recurso para os cidadãos, para os municípios os 217 municípios, mas também investimentos na área da saúde, onde aumentou o repasse da saúde, onde está proporcionando a educação ampliação e investimento. Segurança, habitação. O Maranhão é o Estado que mais tem recebido o 'Programa Minha Casa Minha Vida', só quem não tem uma casa sabe o que é importante isso, ter sua primeira casa; a geração de emprego e renda que tem se fomentado através dos recursos federais dentro do nosso estado é muito grande. E eu digo que o Governador Carlos Brandão – já falei lhe isso até pessoalmente – que ele é um homem de sorte. É um homem de sorte, porque o nosso ex-Governador Flávio Dino não teve essa sorte e foi perseguido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, que tanto prejudicou o estado. Ele não deixou de ajudar não, ele fez foi prejudicar, o que podia vir para o estado do Maranhão, ele tirava, ele perseguia e ele entrava numa briga com o nosso Governador, que, graças a Deus, a Democracia prevaleceu e hoje nós temos o presidente Lula à frente. Então, o Governador Carlos Brandão tem sorte, tem sorte pelos parlamentares que tem aqui ao lado, pela harmonia que tem dentro deste Parlamento e por ter sempre o apoio do Governo Federal. Qualquer coisa, o Governador Brandão chama um ministro, os ministros vêm atender aqui, pessoalmente, fazendo evento. Todos os ministros do governo Lula já vieram ao Maranhão, já anunciaram diversas obras. Então, eu digo sempre que o governador Carlos Brandão está com muita sorte e ele precisa muito cativar, harmonizar esse gesto e essa boa relação que temos com o Governo Federal. E o presidente Lula está aí, PT e PSB, Brandão e Lula, sempre juntos. E eu tenho certeza de que, nas eleições municipais, o PT vai fazer um grande número de prefeitos no nosso estado, e o PSB, sempre juntos, assim como é o Brasil: PT, Presidente da República; o Geraldo Alckmin, PSB, nosso Vice; muitas cidades do estado do Maranhão vão ter o PT na chapa principal e o PSB, indicando o vice e aí, claro, levando esse apoio também para os municípios após as eleições de 2024. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Agradeço, Nagib e também peço que seja incorporado o seu aparte ao nosso pronunciamento. E, V. Exa., assim como Deputado Júlio, Deputado Jota Pinto, que usaram a palavra por último, destacaram as ações e os números. Eu, quando iniciei aqui o nosso pronunciamento, eu fiz referência ao que o Carlos Brandão, Governador Carlos Brandão, foi agradecer, Deputado Aluísio, foi agradecer as 868 casas que foram recentemente entregues em Chapadinha, foi agradecer a entrega da BR-



226 (Caxias a Timon), foi agradecer a vinda recente do Ministro dos Transportes, que foi fazer visita in loco nas BRs que foram danificadas pelas fortes chuvas, foi recuperação da BR no trecho Santa Inês/Santa Luzia, Bom Jesus da Selva/Buritcupu, o ministro anunciou um investimento de R\$ 15 milhões para recuperação desses dois trechos da BR. Então, são ações que o Governo do Brandão tem realmente que agradecer. Mas o governo do presidente Lula tem esse olhar para o Brasil todo, como bem destacou o deputado Othelino, não só para o Maranhão, mas em todo o Brasil, mas em particular, Deputado Júlio, essas ações que estão sendo investidas aqui no Maranhão na área do abastecimento d'água, saneamento básico, que nós já participamos de eventos para inaugurar obras nessa área advinda de recurso federal. O programa Minha Casa Minha Vida: um dos maiores investimento do programa será aqui no Maranhão para a zona rural, para a zona urbana, mas também nas cidades pequenas, nas zonas rurais do norte do nosso estado. Investimento na área da educação, anunciado pelo Ministro Camilo Santana, nas escolas de tempo integral. Vamos dobrar o número de escolas em tempo integral no Maranhão com o apoio do Governo federal. O programa Pé de Meia, que está atendendo milhares de jovens no nosso estado. Então na área da saúde, com todas as dificuldades que a saúde enfrenta em todo o estado, em todos os municípios, mas o Governo federal faz um forte investimento e aporta mais de 50 milhões a mais. A partir que o Presidente Lula assumiu, na saúde são praticamente 50 milhões a mais para contribuir com a saúde do nosso estado. Então, várias áreas. Na área da infraestrutura, o PAC foi muito generoso com o Maranhão. São R\$ 94 bilhões que serão investidos nessas áreas todas, na educação, na saúde, na infraestrutura. Eu posso dizer, Deputado Júlio, precisamente, 426 obras do PAC serão construídas aqui no Maranhão. Na área da saúde, são 164 ações concreta do PAC. Na área da educação, que eu havia citado, 224 ações concretas entre obras e programas que vão funcionar para melhorar a educação do nosso estado. Investimento na área da cultura, do esporte, em todas as áreas. É uma ação do governo do Presidente Lula que vai, Deputado Othelino, atingir 2, ou melhor 6,2 milhões de maranhenses. Ou seja, as ações do PAC, do governo federal diretamente em parceria público privada, do Governo federal em parceria com o Governador Brandão, serão um grande investimento de 94 bilhões que vai, repito, importante isso para eu finalizar, que vai beneficiar 93% da população do nosso estado. Então é uma parceria que está dando certo para melhorar o desenvolvimento econômico e social do nosso estado. Então parabéns, Governador Brandão, e parabéns, Presidente Lula, por essa grande parceria que vai contribuir, tem contribuído e vai contribuir muito mais para melhorar a vida dos nossos irmãos maranhenses. Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS – Obrigado, deputado Zé Inácio. Tempo dos Blocos: Bloco União Democrática. Declina. Bloco Junto pelo Maranhão, está inscrito o deputado Othelino por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, volto à tribuna hoje para repercutir o recurso apresentado pelo Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, com relação às decisões que têm ocupado muito fortemente a imprensa e o noticiário nos últimos dias. Trata-se da decisão que bloqueia 15% do valor dos precatórios para pagamento de professores e permite que os 40% dos juros sejam utilizados fora da educação. Ainda bem que nós temos uma PGR atuante, senhores deputados e senhoras deputadas, senhores educadores e senhoras educadoras do Maranhão, porque, se dependesse do Governo do Maranhão, os professores iam ficar sem os 15% do abono porque o Governo não recorreu. Nem vou mais falar tanto da estranheza da forma que esses escritórios entraram, nem preciso, já foi explicado aqui e ratificado. Os Deputados Rodrigo Lago e Carlos Lula o fizeram com muita competência. Nós entramos também com representações junto à Procuradoria-Geral da República não só com relação aos 15% que querem tirar por força dos professores, mas também por conta dos 40%, para que não sejam jogados fora. Valor que representa R\$ 900 milhões jogados fora, e que poderiam ser e devem ser investidos na educação. O procurador-geral da República não só recorreu com relação aos 15%

bloqueados, como também com relação aos 40%. Eu li um breve trecho do despacho do procurador-geral da República, na parte final do recurso. “O Ministério Público Federal pede reconsideração das decisões agravadas ou, caso assim não entenda Vossa Excelência (...)”, e ele se dirige ao Ministro Relator Kassio Nunes, “(...) o provimento do agravo, para que o Supremo Tribunal Federal suspenda os efeitos das mencionadas decisões nas partes em que acolheu o pedido formulado pelo Estado do Maranhão”. Prestem bem atenção, senhores professores, senhoras professoras, vou enfatizar: “(...) acolheu o pedido formulado pelo Estado do Maranhão (...)”, não custa lembrar, cujo comandante é o Governador Carlos Brandão, “(...) de desvinculação dos juros moratórios em relação tão somente ao montante destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental (...)”, ou seja, os 40%, “(...) e permitiu a aplicação discricionária (...)”, ou seja, gasta onde quiser, “(...) da parcela pelo ente em qualquer finalidade pública. E que acolheu o pedido constante, reticências, essa é a parte mais importante. Deputado Zé Inácio, Deputado Júlio, não tivesse uma Procuradoria-Geral da República atuante, não tivessem colegas deputados que tivessem a ousadia de fazer esse recurso. E acrescento nessa lista o Vice-Governador e Secretário de Educação, Felipe Camarão, que também é signatário de uma das representações junto à Procuradoria da República, não teria quem lutasse pelos professores. Uma pena porque é uma contradição de um governador que foi eleito num campo progressista dar as costas aos professores. E, aliás, esse é um outro assunto. Então, não vou tratar agora, mas esse mesmo governador que se diz amigo do Presidente da República, que todos nós conhecemos a sua forma de governar, progressista, popular, é o mesmo que patrocinou aqui na Assembleia, a lei da grilagem, que foi aprovada aqui, graças à orientação do governo. E que foi sancionada no mesmo dia e que está sendo questionada no Supremo Tribunal Federal, mas essa é uma outra contradição. Só quero deixar bem registrado aqui a alegria com este recurso apresentado pelo Procurador-Geral da República. E deixar ainda registrado a omissão. E esta omissão, ela tem significados muito fortes do governador do Estado que não determinou à Procuradoria que defendesse os interesses dos professores. Não dá para ficar calado e deixar passar esse tipo de coisa despercebida. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS – Obrigado, Deputado Othelino. Bloco Unidos pelo Maranhão. Dra. Vivianne estava inscrita, por cinco minuto, declinou.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS – Não tem ninguém inscrito. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada essa Sessão.

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em sete de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Hemetério Weba

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Arruda

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Janaina, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Rildo



Amaral, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado leite, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores |Deputados (as) Arnaldo Melo, Iracema Vale (em missão oficial) e Roberto Costa. O Presidente, em exercício, Deputado Wellington do Curso: em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados (as): Júlio Mendonça, Othelino Neto, Ricardo Seidel, Francisco Nagib, Carlos Lula, Mical Damasceno, Daniella e Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente, em exercício, Deputado Ricardo Arruda, informou que as inscrições dos Deputados Rafael, Doutor Yglésio e Rildo Amaral foram transferidas para a próxima Sessão e declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: em primeiro turno, tramitação ordinária: Projeto de Lei nº 646/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello, que estabelece as diretrizes para a política estadual de bioinsumos, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Davi Brandão e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, relator Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei nº 559/2023, de autoria da Deputada Janaína, que institui diretrizes para capacitação de profissionais da área de educação, orientando-os para uma atuação preventiva e protetiva contra a violência sexual, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando emenda substitutiva), relator Deputado Neto Evangelista e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia; Projeto de Lei nº 630/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello, que institui as diretrizes para a estratégia permanente de prevenção, diagnóstico precoce e informação sobre o câncer infantojuvenil no âmbito do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Neto Evangelista e de Saúde, relator Deputado Glalbert Cutrim; Projeto de Lei nº 124/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto, que cria a sala de integração sensorial para pessoas neurodiversas, que possam transornar de espectro autista, TDAH e outros transtornos de comportamento no Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Doutor Yglésio e de Saúde, relatora Deputada Doutora Vivianne e o Projeto de Lei nº 691/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello, que estabelece diretrizes para a política de educação digital nas escolas – cidadania digital, no âmbito do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Fernando Braide e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, relator Deputado Wellington do Curso, os quais foram aprovados e remetidos ao segundo turno. Ainda em primeiro turno, tramitação ordinária, o Plenário aprovou o Projeto de Resolução Legislativa nº 032/2024 de autoria do Deputado Leandro Bello, que concede o título de cidadã maranhense à Doutora Mônica Elias de Lucca, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Neto Evangelista. Sujeitos à deliberação do Plenário, foram aprovados os Requerimentos nºs: 160 e 161/2024 ambos de autoria do Deputado Jota Pinto, solicitando que seja realizada uma Sessão Extraordinária logo após a presente sessão, para votação dos Projetos de Resolução Legislativa nº 045 e 046/2024 e do Projeto de Lei nº 124/2024, todos de sua autoria. Por fim, a Mesa deferiu o Requerimento nº 168/2024 de autoria do Deputado Fernando Braide, solicitando que sejam concedidos 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde e 119 (cento e dezenove dias) para licença, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 2 de maio de 2024, nos termos do Art. 72, II & III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nos termos do Regimento Interno da Casa, o Presidente, em exercício, Deputado Ricardo Arruda, em virtude do afastamento do Deputado Fernando Braide do Partido Social Cristão-PSC, licenciado nos termos do artigo 72, incisos II e III do Regimento Interno e na impossibilidade temporária declarada pelo primeiro suplente do mesmo partido, convidou os presentes a se postaram em posição de respeito, para a posse do Senhor Alexandre Henrique Rios Leite, que após a tomada do compromisso constitucional, foi declarado empossado

no cargo de Deputado Estadual, adotando o nome Parlamentar de Deputado Soldado Leite. No primeiro horário do Grande Expediente, ouviu-se o Deputado Rodrigo Lago. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, a Deputada Mical Damasceno e Wellington do Curso falaram pelo Bloco União Democrática. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente, em exercício, Deputada Doutora Viviane determinou a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quarta-feira, 08 de maio de 2024, das seguintes proposições: Projeto de Lei de Conversão nº 001/2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Medida Provisória nº 438/2024, de autoria do Poder Executivo; em segundo turno o Projeto de Lei nº 031/2024 de autoria da Deputada Fabiana Vilar; Projeto de Lei nº 138/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução Legislativa nº 014/2024 de autoria da Deputada Iracema Vale; Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2024 de autoria do Deputado Neto Evangelista; Projeto de Resolução Legislativa nº 033/2024 de autoria do Deputado Ricardo Seidel. Em primeiro turno: Projeto de lei nº 705/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula; Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Projeto de Lei nº 067/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello; Requerimento nº 162/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 163/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto; Requerimento nº 164/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Requerimento nº 165/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 166/2024, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; Requerimento nº 167/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Requerimento nº 169/2024 de autoria do Deputado Othelino Neto; , Requerimento nº 170/2024 de autoria do Deputado Othelino Neto; Requerimento nº 171/2024 de autoria do Deputado Rodrigo Lago; Requerimento nº 172/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo e o Requerimento nº 173/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 07 de maio de 2024. Deputado Wellington do Curso - Presidente, em exercício, Deputado Hemetério Weba - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Ricardo Arruda - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em oito de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Cláudia Coutinho

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Solange Almeida

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausente o Senhor Deputado Arnaldo Melo. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos (as) Deputados (as): Rildo Amaral, Mical Damasceno, Ricardo Seidel, Cláudio Cunha, Solange Almeida, Wellington do Curso e Doutor Yglésio. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente Deputada Iracema Vale declarou

aberta a Ordem do Dia, anunciando, em único turno, regime de prioridade, o Projeto de Lei de Conversão nº 001/2024, oriundo da Medida Provisória nº 437/2024, de autoria do Poder Executivo, que reestrutura o programa Maranhão Solidário e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, este Projeto de Lei foi aprovado e encaminhado à sanção governamental. Em único turno, a Medida Provisória nº 438/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão dos Recursos Federais - SEGERF e dá outras providências, com parecer favorável Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Glalbert Cutrim. Discutida pelos Deputados Othelino Neto e Wellington do Curso, que se manifestaram contra sua aprovação e o Deputado Neto Evangelista, que defendeu sua aprovação, esta Medida Provisória foi aprovada, contra os votos dos Deputados Othelino Neto, Soldado Leite e Wellington do Curso e com a abstenção do Deputado Doutor Yglésio, sendo encaminhada à promulgação. Em segundo turno, regime de prioridade, o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 138/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo à Fruticultura no Estado do Maranhão – PIF-MA e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Ariston e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, relator Deputado Glalbert Cutrim, sendo encaminhado à sanção do Governador; em segundo turno, tramitação de urgência foi aprovado e também encaminhado à sanção governamental o Projeto de Lei nº 124/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto, que cria a sala de integração sensorial para pessoas neurodiversas, que possuam transtorno de espectro autista, TDAH e outros transtornos de comportamento no Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Doutor Yglésio e de Saúde, relatora Deputada Doutora Vivianne. Ainda em segundo turno, tramitação ordinária, o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 031/2024, de autoria da Deputada Fabiana Vilar, que institui a semana de conscientização sobre a Atrofia Muscular Espinhal - AME, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências. com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Glalbert Cutrim, sendo encaminhado à sanção governamental; Projeto de Resolução Legislativa nº 014/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, à Senhora Larissa Brandão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Neto Evangelista; Projeto de Resolução Legislativa Nº 030/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede o título de cidadão maranhense ao Senhor Valdenio Nogueira Caminha, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Florêncio Neto e o Projeto de Resolução Legislativa nº 33/2024, de autoria do Deputado Ricardo Seidel, que concede a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Doutor Bruno Guilherme da Silva Oliveira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Neto Evangelista, os quais foram encaminhados à promulgação. Em primeiro turno, tramitação ordinária, foram aprovados: Projeto de Lei nº 705/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui a campanha “Novembro Verde” com o objetivo de trazer conscientização e sensibilização sobre a ostomia, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Glalbert Cutrim; Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria da Deputada Andréia Martins Rezende, que insere o festejo de Santa Luzia, no município de Santa Luzia, no roteiro oficial de turismo religioso do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Florêncio Neto e o Projeto de Lei nº 067/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello, que cria a semana estadual de conscientização sobre os riscos, desafios e prevenção de gravidez na adolescência no Estado do Maranhão e dá outras providências. com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Ariston. Na sequência foram aprovados: Requerimento nº 163/2024, de autoria do

Deputado Jota Pinto, solicitando que seja desarquivado o Projeto de Resolução Legislativa nº 100/2022, de autoria do Deputado Fábio Braga. Requerimento nº 167/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, subscrito pelos Deputados Neto Evangelista, Ricardo Seidel, Wellington do Curso, Zé Inácio e Jota Pinto, solicitando que seja enviada mensagem de solidariedade à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, extensiva ao Governo do Estado, em apoio à população atingida pelas enchentes ocorridas em diversas cidades daquele estado, atingindo vários municípios e desabrigando milhares de famílias, duramente afetadas por essa tragédia climática de nefastas consequências sociais, ambientais e econômicas; Requerimento nº 172/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, subscrito pelos deputados Doutor Yglésio, Rodrigo Lago, Júlio Mendonça, Jota Pinto e Wellington do Curso, solicitando que sejam registrados nos Anais desta Casa e enviados votos de congratulações ao Coronel Marcelo Jinkings, ex-chefe do gabinete militar desta Casa, onde prestou relevantes serviços, deixando um legado de aprendizagem durante os 31 anos de serviços prestados à briosa corporação da polícia militar do Maranhão, tendo prestado serviços nos municípios de Bacabal, Lago da Pedra, Vitorino Freire, Zé Doca e São João dos Patos sempre com uma atuação irrepreensível no respeito à proteção e preservação da vida e do patrimônio da sociedade maranhense e o Requerimento nº 173/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, em sessão extraordinária, a realizar-se logo após a presente sessão, o Projeto de Resolução Legislativa nº 32/2024, que concede o título de cidadã maranhense à Doutora Mônica Elias de Lucca. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos Requerimento nº 162/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando, que sejam justificadas suas faltas nas sessões plenárias realizadas no período de 16 a 18 de abril de 2024, por estar representando esta Casa legislativa, na frente parlamentar mista em defesa da exploração de petróleo da margem equatorial do Brasil-FMEQ, em Brasília-DF e Requerimento nº 164/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 121/2024, de sua autoria. No primeiro horário do Grande Expediente ouviu-se o Deputado Ricardo Arruda. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, o Deputado Wellington do Curso falou pelo Bloco União Democrática. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: em segundo turno: Projeto de Lei nº 662/2023, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Projeto de Lei nº 728/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida; Projeto de Lei nº 086/2024, de autoria do Deputado João Batista Segundo e o Projeto de Resolução Legislativa nº 009/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; Requerimento nºs 174 a 181 e 182 e 184/2024 de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 183/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 08 de maio de 2024. Deputado Wellington do Curso - Presidente, em exercício, Deputada Cláudia Coutinho - Primeira Secretária, em exercício, Deputada Solange Almeida - Segunda Secretária, em exercício

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 014/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.233 /2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à Senhora Larissa Brandão.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel



Beckman” à Senhora Larissa Brandão, Primeira Dama do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 014/2024, de autoria da Senhora Deputada Iracema Vale.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 09 de maio de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.234 /2024

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Valdenio Nogueira Caminha.

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense Senhor Valdenio Nogueira Caminha, natural de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2024, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 09 de maio de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 033/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.235 /2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Dr. Bruno Guilherme da Silva Oliveira.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Doutor Bruno Guilherme da Silva Oliveira, aos seus notáveis serviços em favor da advocacia no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o

conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 033/2024, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Seidel.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 09 de maio de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 032/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.236 /2024

Concede o Título de Cidadã Maranhense à Dra. Mônica Elias De Lucca.

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadã Maranhense à Doutora Mônica Elias De Lucca, natural de Criciúma, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 032/2024, de autoria do Senhor Deputado Leandro Bello.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 09 de maio de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 009/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.237 /2024

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Marcos Antônio Canário Caminha.

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Maranhense, ao Senhor Marcos Antônio Canário Caminha, natural da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 009/2024, de autoria do Senhor Deputado Rodrigo Lago.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 09 de maio de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário



COMISSÃO DE SAÚDE
PARECER Nº 027/2024
RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 151/2024, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Coutinho, que Estabelece diretrizes para a fixação de sinalizadores que identifiquem a presença de Pessoas Autistas em quartos ou enfermarias de estabelecimentos hospitalares, em casos de internação, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, denominada de “Lei João Davi”.

O Projeto de Lei sob exame, tem objetivo garantir a inclusão e o bem-estar de pessoas autistas durante sua estadia em estabelecimentos hospitalares, além de fornecer suporte adequado às mães que acompanham seus filhos autistas durante o período de internação.

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei foi aprovado na forma do texto original (Parecer nº 325/2024) e vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; ações, serviços e campanhas de saúde pública; medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; saúde ambiental e saúde ocupacional.*

A propositura de Lei em análise tem o condão de proteger pessoas com transtorno do espectro autista.

Citamos trecho da exposição de motivos do referido Projeto de Lei que esclarece de forma eficiente a necessidade de uma rede de apoio:

“A presença de placas de identificação proporcionará uma maneira clara e acessível para os funcionários e visitantes do hospital identificarem a presença de pessoas autistas nos quartos ou enfermarias, ajudando a evitar perturbações desnecessárias e promovendo um ambiente mais tranquilo e confortável para os pacientes autistas.”

Segundo dados do CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, existe hoje um caso de autismo a cada 110 pessoas. Dessa forma, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de autistas. São mais de 300 mil ocorrências só no Estado de São Paulo. Contudo, apesar de numerosos, os milhões de brasileiros autistas ainda sofrem para encontrar tratamento adequado.¹

Dessa feita, o presente Projeto de Lei vai ao encontro dos interesses da sociedade em relação à proteção de seus cidadãos.

Assim, em virtude das considerações acima expostas, o presente Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 151/2024.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 151/2024, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 08 de maio de 2024.

Presidente: Deputada Doutora Vivianne

Relator: Deputado Florêncio Neto

Vota a favor:

Deputada Cláudia Coutinho

Deputado Wellington do Curso

Deputado Francisco Nagib

Vota contra:

RESENHA DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024, ÀS 8:30 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

RAFAEL - Presidente

CARLOS LULA

DAVI BRANDÃO

WELLINGTON DO CURSO

DOUTORA VIVIANE

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 014/2024 – Emitido ao Projeto de Lei nº 786/2023, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos para defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado em Programas de Pós-Graduação do Estado do Maranhão em virtude de parto, ou nascimento de filiação, ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, ou licença adoção, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado CARLOS LULA

RELATOR: Deputado RAFAEL

DECISÃO: **APROVADO** por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 015/2024 – Emitido ao Projeto de Lei nº 404/2023, que dispõe sobre a Política de Combate à Fome nos períodos de férias escolares de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado CARLOS LULA

RELATOR: Deputado RAFAEL

DECISÃO: **APROVADO** por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 016/2024 – Emitido ao Projeto de Lei nº 793/2023, que dispõe sobre a proteção integral aos direitos do estudante atleta, visando valorizar e beneficiar atletas que estejam devidamente matriculados nas instituições de ensino da rede pública e privada do Estado do Maranhão

AUTORIA: Deputado DOUTOR YGLESIO

RELATOR: Deputado WELLINGTON DO CURSO

DECISÃO: **APROVADO** por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 017/2024 – Emitido ao Projeto de Lei nº 804/2023, que institui a Política de Apoio e Incentivo à Participação em Feiras e Olimpíadas do Conhecimento Nacionais e Internacionais, na rede Estadual de Educação do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATOR: Deputado RAFAEL

DECISÃO: **APROVADO** por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 018/2024 – Emitido ao Projeto de Lei nº 096/2024, que estabelece que a negativa de matrícula escolar deverá ser apresentada por termo escrito e com justificativa, pelas instituições de ensino do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado LEANDRO BELLO

RELATOR: Deputado RAFAEL

DECISÃO: **APROVADO** por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2024. ANTONIO GUIMARÃES - Secretário de Comissão

¹ [https://biton.uspnet.usp.br/espaber/?materia=um-retrato-do-autismo-no-brasil#:~:text=Segundo%20dados%20do%20CDC%20\(Center,de%20%20mil%C3%B5es%20de%20autistas.](https://biton.uspnet.usp.br/espaber/?materia=um-retrato-do-autismo-no-brasil#:~:text=Segundo%20dados%20do%20CDC%20(Center,de%20%20mil%C3%B5es%20de%20autistas.) Acesso em 03/05/2024.



RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E CULTURA, REALIZADA AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024, ÀS 10:30, NO PLENÁRIO “NAGIB HAICKEL”, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

SOLANGE ALMEIDA – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
CARLOS LULA
RAFAEL
DOUTORA VIVIANE

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER N° 003/2024 (MÉRITO)– Emitido PROJETO DE LEI N° 153/2024, que institui a Política Estadual de Incentivo à Cultura Reggae no Maranhão (Lei Júnior Black), e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado ZÉ INACIO

RELATORIA: Deputada SOLANGE ALMEIDA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto da Relatora.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2024. LEONEL MESQUITA COSTA - Secretário da Comissão

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

N° 407/2024, de 06 de maio de 2024, **exonerando** LINDALVA SOUSA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 13 de maio do ano em curso.

N° 408/2024, de 07 de maio de 2024, **nomeando** LUCAS LIMA MILHOMEM, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1° de maio do ano em curso.

ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2023-AL. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n° 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** NMA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n° 48.131.899/0001-08 **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 30 de maio de 2024 e término em 29 de novembro de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO –** Considerando a estimativa de custo anual e cronograma de execução contratual às fls. 68 que estabeleceu o custo geral do contrato de R\$ 1.149.456,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) decorrentes do acréscimo percentual de 4,4979% (quatro inteiros, cinco décimos por cento) ao valor do contrato, correspondendo a um aumento de 10% (dez por cento) ao subitem “AD” da cláusula terceira do contrato, referente ao link ponto a ponto/hospedagem datacenter (fls. 02-v), o valor do contrato passará de R\$ 1.099.980,00 (um milhão, noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais) para R\$ 1.149.456,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101– Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.40.13 – Comunicações de Dados **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 023481 – Manutenção. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não

vinculados de impostos – Fonte 1.5.00.1010000. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono, dedicado à internet. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** valor autorizado pela ordenadora de despesa à fl. 72, relativo a 01 parcela para o exercício de 2024. **DA NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face as despesas inerentes a este aditivo, foi emitida pela Assembleia legislativa a Nota de Empenho 2024NE001267, no valor de R\$ 191.576,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos e setenta e seis reais). **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 0779/2024-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30/04/2024. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Mirella Fernanda Meireles de Araújo Cavalcante representante da empresa NMA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. São Luís–MA, 09 de maio de 2024. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2021-AL. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n° 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** SET – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS, CNPJ n° 05.750.146/0001-78. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de maio de 2024 e término em 18 de maio de 2025. **VALOR DO CONTRATO –** Considerando a estimativa de custo anual às fls. 04 que estabeleceu o custo anual de R\$ 2.116.800,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil e oitocentos reais), o valor do contrato passará de R\$ 1.965.600,00 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 2.116.800,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil e oitocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.49.01 – Auxílio Transporte. **Ação:** 4993 – Valorização do Servidor Público - ALEMA. **Subação:** 023520 – Auxílio Transporte. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **Objeto:** Serviço de fornecimento de cartão de vale transporte para atender aos servidores da ALEMA. Informações complementares: valor autorizado pela ordenadora de despesas as fls.67, relativo a 01 parcela do exercício de 2024. **DA NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face as despesas inerentes a este aditivo, foi emitida pela Assembleia legislativa a Nota de Empenho 2024NE001218, no valor de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 0829/2024-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03/05/2024. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Jorgelle Maria Resende Matos Freitas representante da empresa SET – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS. São Luís–MA, 09 de maio de 2024. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0314/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS PARA COMPOR A IMPLANTAÇÃO DO PGRS – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 172.783,90 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

PREÂMBULO

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

FORTEWS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 32.955.960/0001-00
Total de Itens: 5 | Valor Total: R\$ 78.999,90 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	Conjunto de lixeira plástica com tampa basculante, com suporte de aço para 5 lixeiras de 50 litros, em cores diferentes e com adesivo e/ou pintura de identificação para cada tipo de resíduos. Material: polipropileno. Dimensões das lixeiras: Altura: 77,5 cm; Largura: 32,5 cm; Comprimento: 41 cm. Capacidade das lixeiras: 50 litros. Cores: vermelho, azul, verde, amarelo e marrom. Descrição do suporte: suporte de aço para 5 lixeiras basculante 50 litros. Dimensões do suporte: Altura: 62 cm; Largura: 33 cm; Comprimento: 225 cm.	JSN Plástico	Kit	15	R\$ 642,66	R\$ 9.639,90
2	Lixeira infantil para Coleta Seletiva. Modelo formato lápis. Confeccionada em material Fiberglass com acabamento em gel coat; com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade de 50 litros. Cor: amarelo, azul, vermelho, verde e marrom, conforme pedido de entrega.	Natural LIMP	Unidade	20	R\$ 1.357,82	R\$ 27.156,40
3	Lixeira para coleta seletiva, sem tampa, retangular ou redonda de plástico polietileno com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 20 litros. Cor: vermelho.	JSN Plástico	Unidade	400	R\$ 48,70	R\$ 19.480,00
4	Lixeira para coleta seletiva, sem tampa, retangular ou redonda de plástico polietileno com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 20 litros. Cor: azul.	JSN Plástico	Unidade	400	R\$ 48,70	R\$ 19.480,00
5	Lixeira seletiva plástica com pedal para lixo orgânico. Material de Polietileno. Capacidade: 50 litros. Cor: Marrom	JSN Plástico	Unidade	30	R\$ 108,12	R\$ 3.243,60
Total Geral					RS 78.999,90	

H. M DE L. FERREIRA LTDA | 19.087.503/0001-74
Total de Itens: 5 | Valor Total: R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
6	Lixeira quadrada em aço inox com Tampa modelo Frontal: Tampa confeccionada em Fiberglass com acabamento em gel coat; Cor da Tampa: amarelo, azul, verde, vermelho. Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Conforme pedido de entrega. Capacidade: 50 litros.	ECOBIN/ ARTPLAN	Unidade	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
7	Lixeira quadrada em aço inox com tampa modelo fast food: Tampa confeccionada em Fiberglass com acabamento em gel coat; Corpo confec. em aço inox polido e tampa em fiberglass. Cor da Tampa marrom (para resíduo orgânico). Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 100 litros.	ARTPLAN	Unidade	20	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00

8	Lixeira em aço inox com pedal para coleta seletiva: Confeccionada em aço inox. Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Cor dos adesivos: amarelo, verde, azul, vermelho. Conforme pedido de entrega. Cor: inox polido. Capacidade: 50 litros.	ECOBIN	Unidade	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
9	Lixeira para Coleta Seletiva em Inox com 4 divisórias: Fabricação do corpo em aço inox escovado, c/ divisões independentes dispensando o uso de sacos de lixo, divisórias removíveis em polietileno Capacidade: 50 litros. Cor das divisórias: amarelo, verde, azul vermelho. Conforme pedido de entrega.	ARTPLAN	Unidade	20	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00
10	Coletor de bitucas pedestal em inox móvel Base de inox: diâmetro 24 cm Altura total: 102 cm Altura do coletor: 26 cm Diâmetro do coletor: 6,6 cm Diâmetro do tubo: 7,6 cm Capacidade de bitucas: 800	ECOBIN	Unidade	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
Total Geral					RS 76.600,00	

QUEIROZ PAPEIS LTDA | 30.399.251/0001-51
Total de Itens: 4 | Valor Total: R\$ 17.184,00 (dezesete mil e cento e oitenta e quatro reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
11	Coletor de Pilhas e Baterias para Parede: Suporte de parede para descarte de pilhas e baterias em aço carbono 1020 com pintura eletrostática nas cores preta e laranja. Possuindo dois recipientes internos para separação de resíduos. Com adesivo correspondente a coleta seletiva e kit contendo buchas, parafusos e chave plástica. Dimensões mínimas aproximadas: Largura 32cm x Altura 30 x Profundidade 14cm.	JSN	Unidade	25	R\$ 185,36	R\$ 4.634,00
12	Coletor Suporte de Parede para Descarte De Pilhas e Baterias: Confeccionado em Polietileno; Cor: Laranja. Dimensões mínimas aproximadas: Altura 73cm x Largura 44cm x Profundidade 33 cm; Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade aproximada: 50 Litros.	JSN	Unidade	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
13	Coletor Para Descarte De Pilhas e Baterias com Poste Haste e base de fixação para pisos: Cesto e tampa em Polipropileno (PP) ou Polietileno com proteção U.V.O, fechadura plástica acionada por chave. Tampa com placa para o descarte das pilhas e baterias; Cestos com haste de fixação da tampa resistente. Poste fabricado em aço carbono 1010 no mínimo, com tratamento anticorrosivo, base já furada para ser aparafusada no chão; Cor Laranja; Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Dimensões mínimas aproximadas: Altura 110 cm x Largura 43cm x Profundidade 38 cm; Capacidade aproximada: 40 Litros.	JSN	Unidade	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
14	Coletor para descarte de óleo de cozinha de polietileno com abertura superior. Cor: laranja. Com adesivo correspondente a coleta seletiva. Capacidade: 100 litros.	NATURAL LIMP	Unidade	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Total Geral					RS 17.184,00	
Total Geral					RS 172.783,90	

São Luís - MA, 09 de maio de 2024. Ricardo da Costa Silva Barbosa. Diretor Geral.



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**